Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.211202/2024-12

2. Descrição da necessidade

Devido à impossibilidade de aceitar o pedido de reequilíbrio financeiro do fornecedor do **açúcar cristal pacote de 5 kg** no **Pregão Eletrônico SRP 08/2023**, por se tratar de **Registro de Preços**, torna-se necessário abrir um **novo procedimento licitatório** para atender às demandas das unidades gestoras da **UFMG**.

A demanda é proveniente da necessidade de reposição de suprimentos estocáveis – acondicionados no **Almoxarifado Central da UFMG** e nos demais **Almoxarifados de cada unidade participante**, que são responsáveis por atender às requisições de materiais dos diversos setores da Universidade.

Dessa forma, constam no processo as respectivas justificativas das diversas **Unidades Gestoras** participantes da licitação. Os quantitativos foram estimados com base no consumo dos anos anteriores, especificamente nos registros de empenhamento extraídos do **Comprasnet**, a partir dos quais foram efetuados os cálculos de consumo e projetada a demanda dos materiais, considerando uma margem de segurança para garantir o pleno abastecimento durante a vigência da **ARP**.

A aquisição do gênero alimentício, em questão, viabiliza a continuidade das atividades funcionais, satisfazendo os esforços desenvolvidos pela **PRA/UFMG** para organização das atividades da comunidade universitária.

A futura aquisição do **açúcar cristal pacote de 5 kg** com prazo de validade de **12 meses** a partir da entrega por meio de formação de **Registro de Preços** é necessária, pois o estoque está em baixa e já necessitando de um novo processo licitatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Central	Ludmila Pacheco Pego
Superintendência da Escola de Engenharia	Edmilson Januário Santos
Almoxarifado do Colégio Técnico	Adriano Tomé Pereira
Agente de Compras Centro Pedagógico	Andreia Alves da Cunha
Almoxarifado Faculdade de Odontologia	Andrigo Tornelli da Silva
Agente de Compras Procult	Lucas Melo de Siqueira
Agente de Compras - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Dedison Justino Neto
Almoxarifado da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	Valteir Gonçalves Ribeiro
Almoxarifado Faculdade de Medicina	Paulo Henrique Martins Vieira
Agente de compras Escola de Arquitetura	Henrique Félix Gonçalves
Agente de compras Escola de Ciência da Informação	Wiler Gonçalves Ferreira
Agente de compras Instituto de Geociências	Gabriel Amaral de Pinho
Superintendência Administrativa Escola de Enfermagem	Mateus Bastos Lopes
Almoxarifado Faculdade de Letras	Mirian Marlene de Resende Bergo
Agente de compras Faculdade de Farmácia	Felipe Joaquim Ribeiro Guedes
Agente de compras Instituto de Ciências Exatas	Patrícia Veiga Adriano

Almoxarifado Faculdade de Educação	Raimundo Fábio Alves Ferreira Chaves
Superintendência da Escola de Belas Artes	Arnaldo Tadeu da Silva
Agente de compras - Escola de Música	Ronaldo Márcio Florencio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das unidades gestoras participantes conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do gênero fornecido. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a Contratante.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação: - Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas até no máximo 30 dias da emissão da nota de empenho, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A entrega dos insumos deverá ser efetuada nos seguintes endereços:

Unidade	Endereço
Faculdade de Educação	Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-901, Prédio da Faculdade de Educação/Setor de Almoxarifado, Sala 1118 - Responsável: Éder de Matos - Telefone para contato: (31) 3409 7485 - e-mail: salmox@fae.ufmg.br
Escola de Ciência da Informação - ECI/UFMG	Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 1008, 1º Andar – São Luiz - Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901 - Responsável: Edmilson Azevedo dos Santos - Telefone para contato: (31) 3409 5201 - e-mail: salmox@eci.ufmg.br

Faculdade de Farmácia	Almoxarifado Faculdade de Farmácia-UFMG, sala 3146 - Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 Pampulha - cep. 31 270 901 – BH-MG - Responsável: Eduardo Portes Gontijo - Telefone para contato: (31) 3409 6835/6833 - e-mail: edupg@bol.com.br
Almoxarifado Central - DIMAT /DLO	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 Pampulha - cep. 31.270 - 901 – BH-MG - Responsável: Ludmila Pacheco Pego - Telefone para contato: (31) 3409 4675 - e-mail: salmox@dsg.ufmg.br
Escola de Arquitetura	Rua Paraíba, nº 697, Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG, CEP 30130-145- Responsável: Helvécio Souza - Telefone para contato: (31) 3409 8804 - e-mail: salmox@arq.ufmg.br
Centro Pedagógico	Almoxarifado - Localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270.901 - Responsável: Jurema Heloisa Coutinho - Telefone para contato: (31) 3409 5189 - e-mail: jurema@ufmg.br
Colégio Técnico	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 Pampulha - cep. 31.270 - 901 – BH-MG - Responsável: Adriano Tomé Pereira - Telefone para contato: (31) 3409 4942 - e-mail: smpatr@coltec.ufmg.br
Instituto de Ciências Exatas	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 Pampulha - cep. 31.270 - 901 – BH-MG - Almoxarifado : Sala: 1002 - Responsável: Leonardo Alves de Almeida - Telefone para contato: (31) 3409 5801 - e-mail: salmox@icex.ufmg.br
Pró-Reitoria de Cultura	Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, São José - Belo Horizonte / MG - CEP: 31270-901 - Prédio da Biblioteca Central da UFMG - 4°andar - sala 413 - Campus Pampulha - Responsável: Bruno Lanna - Telefone: (31) 3409-6411/3272 - E-mail: info@dac.ufmg.br /infra@procult.ufmg.br
Instituto de Geociências	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901 - Responsável: Miriam Martha Ferreira Cardoso - Telefone para contato: (31) 3409 5413 - e-mail: siel@igc.ufmg.br
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	Almoxarifado, sala F1006 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901 - Responsável: Valteir Gonçalves Ribeiro - Telefone para contato: (31) 3409 5014 - e-mail: salmox@fafich.ufmg.br
Faculdade de Medicina	Av. Prof. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30130-100 - Setor: Almoxarifado da Faculdade de Medicina, sala s118 (subsolo) - Responsável: Paulo Henrique Martins Vieira - Telefone para contato: (31) 3409 9652 - e-mail: salmox@medicina.ufmg.br
Faculdade de Odontologia	Prédio da Faculdade de Odontologia da UFMG - Almoxarifado, Sala 1023 - Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901 - Responsável: Adimilson ou André - Telefone para contato: (31) 3409 2459
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901 - Seção de Almoxarifado 3º Andar - Responsável: Marcos Rodrigo C. Reis - Telefone de contato: (31) 3409 2315 - e-mail: salmox@eeffto.ufmg.br
Faculdade de Letras	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901 - Almoxarifado da Faculdade de Letras, sala 2019 - Responsável: Bianca Drielly Mendes - Telefone para contato: (31) 3409 5115 - e-mail: salmox@letras.ufmg.br

Escola de Engenharia	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901 - Prédio da Escola de Engenharia - sala 1516 / 1517 - Almoxarifado - Responsável: Marcelo Morais Gomes e Wellington Alves de Castro - Telefone para contato: (31) 3409 1711 - e-mail: salmox@adm.eng.ufmg.br
Escola de Enfermagem	Av. Professor Alfredo Balena, 190, bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-100 - Responsável: Cíntia de Assis Araújo - Telefone para contato: (31) 3409 9881 - e-mail: salmox@enf.ufmg.br
Escola de Belas Artes	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901 - Prédio da Escola de Belas Artes - Responsável: Srs. Gilberto, Geraldo ou Edmundo Telefone para contato : (31) 3409 7482 - e-mail: spatri@eba.ufmg.br, salmox@eba.ufmg.br
Escola de Música	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901 - Prédio da Escola de Música - Almoxarifado Sala 1002 - 1o. andar - Responsável: Alberto Silva da Rocha Telefone para contato : (31) 3409 4705- e-mail: salmox@musica.ufmg.br

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Para a realização do levantamento de mercado, foi utilizada a ferramenta “Pesquisa de Preços” disponível no Portal de Compras do Governo Federal (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend /pesquisa).

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das unidades gestoras da UFMG.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição do gênero alimentício objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades institucionais.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto

FACULDADE DE EDUCAÇÃO	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000023/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023

Id do item no PCA	69
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153285-90009/2023

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000017/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	30
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153277-90070/2023

FACULDADE DE FARMÁCIA	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000024/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	47
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153286-5/2024

ADMINISTRAÇÃO GERAL (ALMOXARIFADO CENTRAL)	

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000002/2023
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	338
Classe/Grupo	8925 (AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES)
Identificador da Futura Contratação	153254- 90065/2022

ESCOLA DE ARQUITETURA	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000006/2025
Data de publicação no PNCP	20/03/2024
Id do item no PCA	155
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153275-3/2025

CENTRO PEDAGÓGICO	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000033/2024
Data de publicação no PNCP	13/06/2023
Id do item no PCA	233
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153294-90011/2023

COLÉGIO TÉCNICO	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000031/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	449
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153295-90012/2023

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000040/2024
Data de publicação no PNCP	26/01/2024
Id do item no PCA	617 E 618
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153292-10/2024

PRÓ-REITORIA DE CULTURA	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000038/2024
Data de publicação no PNCP	18/12/2023
Id do item no PCA	123
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

Identificador da Futura Contratação	154459-90002/2023

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000030/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	1
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153293-90014/2023

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000025/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	254
Classe/Grupo	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
Identificador da Futura Contratação	153287-90082/2023

FACULDADE DE MEDICINA	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000031/2023
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	626

Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153289-90020/2022

FACULDADE DE ODONTOLOGIA	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000028/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	229
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153290-90012/2023

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000018/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	098
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153278-90010/2023

FACULDADE DE LETRAS	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000026/2024
Data de publicação no PNCP	19/05

Id do item no PCA	296
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153288-90004/2023

ESCOLA DE ENGENHARIA	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000019/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	157
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153280-90024/2023

ESCOLA DE ENFERMAGEM	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000037/2024
Data de publicação no PNCP	14/11/2023
Id do item no PCA	133
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153279-90045/2023

ESCOLA DE BELAS ARTES	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000016/2024

Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	183276-90021/2023
Classe/Grupo	9999-Itens diversos
Identificador da Futura Contratação	153276 - 90021/2023

ESCOLA DE MÚSICA	
ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000035/2024
Data de publicação no PNCP	28/09/2023
Id do item no PCA	12
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153281-90029/2023

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser licitado foi definido e justificado pelas Unidades Gestoras participantes da IRP 002/2024, conforme o anexo 01 deste documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 148.007,20

A contratação está estimada em **R$ 148.007,20** (Cento e quarenta e oito mil sete reais e vinte centavos).

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, se encontrarão anexados aos autos do processo administrativo **23072.211202/2024-12**, trazendo o resumo de todas as pesquisas realizadas através do sistema de pesquisa de preços do Compras Governamentais, além de pesquisas em sites da internet.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no âmbito da UFMG, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Minas Gerais, na medida que visa, dentro de um contexto de expansão da Universidade, a modernização dos processos administrativos gerais mediante a implantação de um sistema eficiente e abrangente de Gestão Pública. Também está em consonância com o Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2024/2025, devidamente registrados pelas unidades gestoras participantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar os seguintes resultados e benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Simplificação do processo de contratação pública, que ficará restrito a um número limitado de opções de itens, mas com especificações técnicas robustas e que atende à demanda de bens em comum das diversas unidades participantes;
- Redução dos custos administrativos com os controles da entrega dos bens, inclusive durante a execução contratual, em função da redução do número de itens a serem contratados e controlados nos processos de acompanhamento e cobrança;
- Eficácia no atendimento das necessidades relacionadas ao fornecimento dos materiais que foram cadastradas no PGC 2024/2025 pelas diversas unidades participantes deste SRP

13. Providências a serem Adotadas

Caberá ao Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/PRA /UFMG a realização da licitação.
A fiscalização e a gestão das atas serão realizadas pela Pró-reitora de Administração - PRA/UFMG, através do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/PRA/UFMG.

A contratada deverá disponibilizar os recursos necessários para realizar a entrega do item.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Quanto aos riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável

dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de açúcar cristal pa5 kg, com prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da entrega para atender as necessidades das unidades gestoras participantes, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTINA DE JESUS INACIO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 15/05/2024 às 18:03:35.

LUDMILA PACHECO PEGO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 20/05/2024 às 16:42:52.

PATRICIA VEIGA ADRIANO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 08:01:41.

Despacho: À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, declaro viável a contratação..

ALTAIR DAMASIO DIAS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 14:06:48.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Locais de Entrega IRP 002.2024 - Aquisição de Açucar.docx (15.32 KB)
- Anexo II - Justificativas demanda e quantitativos Uasgs participantes (2).pdf (4.41 MB)

Anexo II - Justificativas demanda e quantitativos Uasgs participantes (2).pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
[NOME DA UNIDADE]
[NOME DO DEPARTAMENTO]

OFÍCIO Nº 1/2024/DLO-SAMDMP-UFMG

À Senhora

Margarete Maria Parreiras

Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: Registro de Preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg - IRP 02/2024

Ref: Processo SEI n° 23072.211202/2024-12

Senhora Diretora,

O Almoxarifado Central da UFMG vem manifestar seu interesse em participar da licitação gerenciada pelo DLO com a finalidade de registrar preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses.

Anexa-se a Justificativa da Necessidade da Aquisição, Justificativa de Quantitativo e Documento de formalização da demanda.

Nesta oportunidade, informo que este setor se compromete a cumprir todos os demais termos do Ofício nº 04/2024/DLO-DCO-UFMG e demais orientações posteriores.

Atenciosamente,

LUDMILA PACHECO PEGO.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/DLO/ALMOXARIFADO CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Pacheco Pego**,

Assistente em Administração, em 11/03/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Souza Guimaraes**, **Auxiliar em Administração**, em 11/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094710** e o código CRC **9DFF82F7**.

Referência: Processo nº 23072.214267/2024-10 SEI nº 3094710

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ALMOXARIFADO CENTRAL

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O Almoxarifado Central da UFMG vem por meio deste justificar sua participação no processo de aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, através da IRP 02/2024, da Administração Geral da UFMG, na situação de “participante” do Registro de Preços. A manifestação ocorre em virtude dos princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público que norteiam a atividade administrativa.

Esta aquisição parcelada do item supracitado visa atender a demanda de reposição de estoque do Almoxarifado da instituição de forma a fornecer aos seus diversos setores tal suprimento que é de extrema importância para o correto funcionamento dos mesmos. Em razão do que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da economicidade e supremacia do interesse público, torna-se imprescindível a participação no PE SRP 90007/2024 - IRP 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg alimentícios.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

LUDMILA PACHECO PEGO.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/DLO/ALMOXARIFADO CENTRAL.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Pacheco Pego**, **Assistente em Administração**, em 11/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Souza Guimaraes**, **Auxiliar em Administração**, em 11/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094771** e o código CRC **91BED0F4**.

Referência: Processo nº 23072.214267/2024-10 SEI nº 3094771

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ALMOXARIFADO CENTRAL

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Justifica-se, a aquisição de **parcelada de açúcar cristal 5kg** por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Intenção de Registro de Preços 002/2024, no suporte e atendimento das demandas manifestadas pela Administração Central da UFMG.

As quantidades a serem adquiridas por meio deste processo de compras de **parcelada de açúcar cristal 5kg**, foram baseadas no consumo dos últimos exercícios. Tal histórico de aquisições nos permite afirmar que a quantidade prevista para este processo é suficiente para atender a demanda e a possíveis acréscimos que se fizeram necessários no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. Portanto, as quantidades solicitadas são as mínimas aceitáveis e capazes de suprir adequadamente as necessidades da Administração Central da UFMG para o período de 12 meses.

1	Descrição do Produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da Unidade	Pacote 5 kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	1500 pacotes
4	Quantidade em estoque	670 pacotes
5	Consumo médio mensal por período do exercício anterior	120 pacotes
6	Consumo anual estimado	1233 pacotes
7	Quantidade a ser adquirida	1440 pacotes
8	Quantitativo mínimo a ser empenhado	720 pacotes

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

LUDMILA PACHECO PEGO.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/DLO/ALMOXARIFADO CENTRAL.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Pacheco Pego**, **Assistente em Administração**, em 11/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Souza Guimaraes**, **Auxiliar em Administração**, em 11/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094776** e o código CRC **5B8B19C1**.

Referência: Processo nº 23072.214267/2024-10 SEI nº 3094776

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	DLO - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
Dpto/Setor requisitante e sigla:	DLO - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO / DLO-SAMDMP
Servidor(a) responsável pela demanda:	Ludmila Pacheco Pego
Cargo:	Assistente em Administração
Telefone institucional:	3409-4697
E-mail:	salmox@dsg.ufmg.br

2 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Almoxarifado Central da UFMG vem por meio deste justificar sua participação no processo de aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, através da IRP 02/2024, da Administração Geral da UFMG, na situação de “participante” do Registro de Preços. A manifestação ocorre em virtude dos princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público que norteiam a atividade administrativa. Esta aquisição parcelada do item supracitado visa atender a demanda de reposição de estoque do Almoxarifado Central da instituição de forma a fornecer aos setores administrativos tal suprimento que é de extrema importância para o correto funcionamento dos mesmos. Em razão do que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da economicidade e supremacia do interesse público, torna-se imprescindível a participação no PE SRP 90007/2024 - IRP 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg alimentícios.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item 1 - Açúcar cristal, branco, pacotes de 5 kg, isento de impurezas; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos minerais, animais ou vegetais. Embalagem plástica resistente, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - QUANTIDADE: 1440 UNIDADES.

4 PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS/ENTREGA DO OBJETO

5 NDICAÇÃO DE SERVIDOR(ES) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do servidor:	Não se aplica: Definido pela Unidade Gestora da IRP 02/2024
Cargo:	
E-mail:	
Telefone institucional:	
Sigla da Unidade no SEI	

Nome do servidor:	Não se aplica: Definido pela Unidade Gestora da IRP 02/2024
Cargo:	
E-mail:	
Telefone institucional:	
Sigla da Unidade no SEI	

Nome do servidor:	Não se aplica: Definido pela Unidade Gestora da IRP 02/2024
Cargo:	
E-mail::	
Telefone institucional:	
Sigla da Unidade no SEI	

6 INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE/SETOR DEMANDANTE, APÓS CONTRATAÇÃO:

Nome do servidor TITULAR:	Ludmila Pacheco Pego
Cargo:	Assistente em Administração
E-mail:	salmox@dsg.ufmg.br
Telefone institucional:	(31) 3409-4697

Nome do servidor SUBSTITUTO:	
Cargo:	
E-mail:	

Telefone institucional:	

Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Pacheco Pego**, **Assistente em Administração**, em 11/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Souza Guimaraes**, **Auxiliar em Administração**, em 11/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094860** e o código CRC **3081C088**.

INSTRUÇÃO

Preeencher formulário e assinar eletronicamente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O Almoxarifado Central da UFMG, pertencente à UG 153254, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Almoxarifado Central da UFMG vem por meio deste justificar sua participação no processo de aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, através da IRP 02/2024, da Administração Geral da UFMG, na situação de “participante” do Registro de Preços. A manifestação ocorre em virtude dos princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público que norteiam a atividade administrativa. Esta aquisição parcelada do item supracitado visa atender a demanda de reposição de estoque do Almoxarifado Central da instituição de forma a fornecer aos setores administrativos tal suprimento que é de extrema importância para o correto funcionamento dos mesmos. Em razão do que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da economicidade e supremacia do interesse público, torna-se imprescindível a participação no PE SRP 90007/2024 - IRP 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg alimentícios.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

As quantidades a serem adquiridas por meio deste processo de compras de **parcelada de açúcar cristal 5kg**, foram baseadas no consumo dos últimos exercícios. Tal histórico de aquisições nos permite afirmar que a quantidade prevista para este processo é suficiente para atender a demanda e a possíveis acréscimos que se fizeram necessários no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. Portanto, as quantidades solicitadas são as mínimas aceitáveis e capazes de suprir adequadamente as necessidades da Administração Central da UFMG para o período de 12 meses.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE

CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000002/2023
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	338
Classe/Grupo	8925 (AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES)
Identificador da Futura Contratação	153254- 90065/2022

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
ALMOXARIFADO CENTRAL - DIMAT / DLO	Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha Belo Horizonte / MG

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Ludmila Pacheco Pego	(31)3409-4675	salmox@dsg.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

ALTAIR DAMÁSIO DIAS

Diretor

Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais / PRA - UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Souza Guimaraes**, **Auxiliar em Administração**, em 02/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Altair Damasio Dias**, **Diretor(a) de departamento**, em 02/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147857** e o código CRC **208ACCC4**.

Referência: Processo nº 23072.214267/2024-10 SEI nº 3147857

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA DA UFMG

OFÍCIO Nº 2/2024/ARQ-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

À Senhora

Margarete Maria Parreira

Diretora de Compras do DLO/UFMG

Assunto: Participação Registro de Preços para participação no IRP nº 002/2024, PE SRP nº 90007/2024 , que tem como finalidade a aquisição parcelada de açúcar cristal, pacote de 5 quilos.

Senhora Diretora,

A Escola de Arquitetura da UFMG, UG nº 153275, vem manifestar seu interesse em participar das licitações gerenciadas pelo Departamento de Logística De Suprimentos e Serviços Operacionais – DLO - Divisão de Compras - DICOMP da UFMG com a finalidade de registrar preços para os objetos em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses.

Anexo a justificativa da necessidade da aquisição e dos quantitativos.

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Gestora se compromete a cumprir todos os demais termos do Ofício Nº 4/2024/DLO-DCO-UFMG e demais orientações posteriores.

Por fim, informo que as despesas advindas das Licitações serão cobertas pela verba de materiais de consumo: 339030, Programa de Trabalho 230045, Fonte de Recurso 1000000000, Plano Interno M20RKG1975N.

Atenciosamente,

Maurício José Laguardia Campomori
Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG

Henrique Félix Gonçalves
Agente de Compras da Escola de Arquitetura da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Felix Goncalves**, **Assistente em Administração**, em 14/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Jose Laguardia Campomori**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108474** e o código CRC **FF62AF85**.

Referência: Processo nº 23072.215254/2024-68 SEI nº 3108474

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA DA UFMG

OFÍCIO Nº 3/2024/ARQ-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justifica-se o processo de compras de aquisição parcelada de açúcar cristal, pacote de 5 quilos, com objetivo de atender às demandas da Escola de Arquitetura da UFMG, em especial a Seção de Almoxarifado da Unidade. O material servirá para suprir as demandas dos setores administrativos, departamentos e refeitório da Unidade. O processo de compra será por meio de licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços – IRP nº 002/2024 - SRP 9007/2024 - UASG Gerenciadora 153254.

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A Diretoria, a Seção de Almoxarifado e o agente de compras da Unidade realizaram o levantamento dos quantitativos com base nas demandas dos anos anteriores dos pregões eletrônicos relacionados a esse material.

Atenciosamente,

Maurício José Laguardia Campomori
Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG

Henrique Félix Gonçalves
Agente de Compras da Escola de Arquitetura da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Felix Goncalves**, **Assistente em Administração**, em 14/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Jose Laguardia Campomori**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108543** e o código CRC **AE7BC9AE**.

Referência: Processo nº 23072.215254/2024-68 SEI nº 3108543

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Escola de Arquitetura da UFMG, UASG 153275, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de açúcar cristal 5 Kgs, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justifica-se o processo de compras de aquisição parcelada de açúcar cristal, pacote de 5 quilos, com objetivo de atender às demandas da Escola de Arquitetura da UFMG, em especial a Seção de Almoxarifado da Unidade. O material servirá para suprir as demandas dos setores administrativos, departamentos e refeitório da Unidade. O processo de compra será por meio de licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços – IRP nº 002/2024 - SRP 9007/2024 - UASG Gerenciadora 153254.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A Diretoria, a Seção de Almoxarifado e o agente de compras da Unidade realizaram o levantamento dos quantitativos com base nas demandas dos anos anteriores dos pregões eletrônicos relacionados a esse material.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000006/2025
Data de publicação no PNCP	20/03/2024
Id do item no PCA	155
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153275-3/2025

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço

Escola de Arquitetura da UFMG	Rua Paraíba, nº 697, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Helvécio Souza	(31) 409-8804	salmox@arq.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Henrique Félix Gonçalves	(31) 3409-8858	scompras@arq.ufmg.br

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI

Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Felix Goncalves**, **Assistente em Administração**, em 03/04/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Jose Laguardia Campomori**, **Diretor(a)**, em 04/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148935** e o código CRC **5FE505E5**.

Referência: Processo nº 23072.215254/2024-68 SEI nº 3148935

PCA 2025 - 153275 - ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG

Última atualização: 03/04/2024

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 20/03/2024

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 155

Valor Total estimado (R$): R$ 8.463.700,00

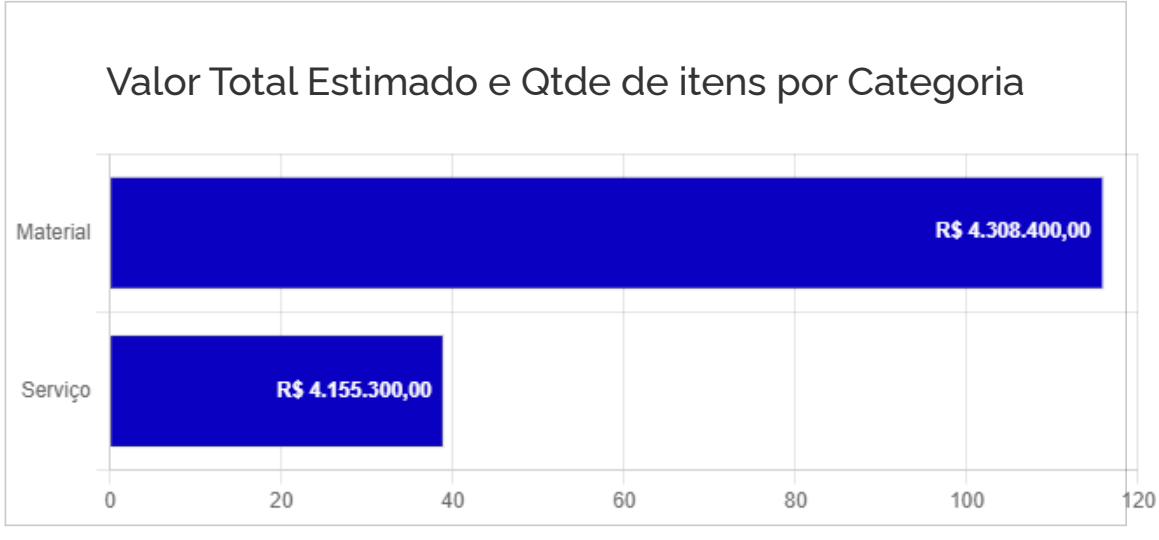

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
150	7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	153275-1/2025	R$ 2.000,00	22/12/2025
151	7020 - IMPRESSORAS	153275-1/2025	R$ 20.000,00	22/12/2025
152	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	153275-1/2025	R$ 20.000,00	22/12/2025
153	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	153275-1/2025	R$ 20.000,00	22/12/2025
154	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	153275-1/2025	R$ 20.000,00	22/12/2025
155	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	153275-3/2025	R$ 5.000,00	23/12/2025

Exibir: 111-116 de 116 itens Página

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

Documento - PCA 2025 - ESCOLA DE ARQUITETURA - AÇÚCAR (3160806) SEI 23072.215254/2024-68 / pg. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLÉGIO TÉCNICO

OFÍCIO Nº 3/2024/COLTEC-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Altair Damásio Dias
Diretor Geral do DLO/UFMG

Assunto: **Participação na IRP 02/2024 ; PE SRP 90007/2024 - Registro de Preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5k g, com validade a partir da entrega.**

Prezado Senhor,

Com referência ao processo de registro de preços para futura e eventual aquisição **parcelada de açúcar cristal 5k g**, IRP 02/2024, a ser lançado pelo Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, manifestamos o interesse do Colégio Técnico da UFMG - COLTEC e Teatro Universitário - TU; UASG nº 153295, em participar dos procedimentos do registro de preços na qualidade de órgão participante, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Para tanto, encaminhamos em anexo a justificativa da necessidade de aquisição e dos quantitativos.

Tal manifestação, entretanto, não se constitui em qualquer compromisso de aquisição, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892, de 2013, sendo que a contratação será executada segundo a conveniência e oportunidade desta unidade.

Outrossim, confirmamos nossa concordância quanto a especificação do objeto a ser licitado e o Termo de Referência, não obstante, colocamo-nos à disposição do órgão gerenciador para outras informações e esclarecimentos que se façam necessários ao bom andamento do processo licitatório.

Atenciosamente,

PROFª KÁTIA PEDROSO SILVEIRA.
Diretora do Colégio Técnico da UFMG

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira**, **Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068813** e o código CRC **EBCB2570**.

Referência: Processo nº 23072.211948/2024-26 SEI nº 3068813

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLÉGIO TÉCNICO
DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA REFERENTE À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

IRP 002/2024 // SRP 90007/2024 - Registro de Preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg, validade 12 meses, contados a patir da entrega.

Justifica-se, em atendimento ao disposto do inciso III do artigo 9º do Decreto 5450/2005 a aquisição de **parcelada de açúcar cristal 5kg** por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Intenção de Registro de Preços 002/2024, no suporte e atendimento das demandas manifestadas pelos diversos Departamentos Acadêmicos e Seções Administrativas do Colégio Técnico da UFMG devendo ser entregues conforme as necessidades contratadas pelo COLTEC e TU/UFMG.

As quantidades a serem adquiridas por meio deste processo de compras d e **parcelada de açúcar cristal 5kg**, foram baseadas no consumo dos últimos exercícios. Tal histórico de aquisições nos permite afirmar que a quantidade prevista para este processo é suficiente para atender a demanda e a possíveis acréscimos que se fizeram necessários no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. Portanto, as quantidades solicitadas são as mínimas aceitáveis e capazes de suprir adequadamente as necessidades do Colégio Técnico e do Teatro Universitário da UFMG para o período de 12 meses.

1	Descrição do Produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da Unidade	Pacote 5 kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	40 pacotes
4	Quantidade em estoque	45 pacotes
5	Consumo médio mensal por período do exercício anterior	5,5 pacotes
6	Consumo anual estimado	67 pacotes
7	Quantidade a ser adquirida	130 pacotes
8	Quantitativo mínimo a ser empenhado	40 pacotes

Belo Horizonte, 03 de março de 2024.

PROFª KÁTIA PEDROSO SILVEIRA.

Diretora do Colégio Técnico da UFMG

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira**, **Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068842** e o código CRC **295D4E7A**.

Referência: Processo nº 23072.211948/2024-26 SEI nº 3068842

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 392/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/04/2024 00:00	153295	ADRIANO TOME PEREIRA

Descrição sucinta do objeto

Gêneros alimentícios

2. Justificativa de necessidade

Atender a demanda do Almoxarifado do Colégio Técnico da UFMG.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHÁ ALIMENTAÇÃO	USO: ALIMENTÍCIO, TIPO: CHÁ MATE **Unidade de fornecimento:** Embalagem 50 G	200,00	6,00	1.200,00
2	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	ADOÇANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA **Unidade de fornecimento:** Frasco 100 ML	48,00	5,00	240,00
3	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	INTENSIDADE: SUAVE, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO **Unidade de fornecimento:** Pacote 500 G	1.500,00	15,00	22.500,00
4	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5 KG	1.000,00	15,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANO TOME PEREIRA

Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O Colégio Técnico, UG 153295, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024, cujo objeto consiste na contratação/aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º 04/2024, informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Para atender a demanda manifestadas do Colégio Técnico.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A quantidade a ser adquirida foi baseada no consumo dos últimos anos.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000031/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	449
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153295-90012/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Colégio Técnico - COLTEC	Av,. Pres. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP: 31270-901, Belo Horizonte/MG.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Adriano Tomé Pereira	3409-4942	smpatr@coltec.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

KATIA PEDROSO SILVEIRA

Diretora do Colégio Técnico da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira**, **Diretor(a)**, em 02/04/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155695** e o código CRC **686529A2**.

Referência: Processo nº 23072.211948/2024-26 SEI nº 3155695

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Processo nº 23072.214237/2024-11

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, justifica sua participação na IRP de aquisição de açúcar cristal, visando o atendimento das necessidades gerais de consumo do CP/UFMG.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

PROFESSORA TÂNIA ARETUZA AMBRIZI GEBARA
Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aretuza Ambrizi Gebara**, **Diretor(a)**, em 08/03/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094294** e o código CRC **D307FA3F**.

Referência: Processo nº 23072.214237/2024-11 SEI nº 3094294

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Processo nº 23072.214237/2024-11

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com a demanda apresentada pelos Setores de Logística Predial e Almoxarifado do Centro Pedagógico/UFMG conforme quadro abaixo e serão necessários para garantir a cobertura adequada de consumo do item na Unidade.

1	Descrição do produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da unidade	Pacote 5Kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	220 pacotes
4	Quantidade em estoque	56 pacotes
5	Consumo médio mensal no período do exercício anterior (Linha 3 menos Linha 4 dividido por 12 meses)	13 pacotes
6	Consumo anual estimado (Linha 5 vezes 12 meses)	156 pacotes
7	Acréscimo/diminuição de consumo anual	12 pacotes
8	Quantidade a ser adquirida (Linha. 6 menos Linha 4 mais Linha 7)	112 pacotes

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

PROFESSORA TÂNIA ARETUZA AMBRIZI GEBARA
Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aretuza Ambrizi Gebara**, **Diretor(a)**, em 08/03/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094295** e o código CRC **83527E95**.

Referência: Processo nº 23072.214237/2024-11 SEI nº 3094295

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

CENTRO PEDAGÓGICO

OFÍCIO Nº 32/2024/CP-SAD-UFMG

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor (a)

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Central de Compras
DLO/PRA/UFMG

ALTAIR DAMASIO DIAS
Diretor Geral do DLO/UFMG

Assunto: Intenção de Registro de Preços nº2/2024 - UASG 153254 - Manifestação de Interesse.

Em resposta ao OFÍCIO Nº 04/2024/DLO-DPRE-UFMG, o Centro Pedagógico/UFMG vem manifestar interesse em participar da IRP nº2/2024 PE SRP Nº90007/2024- Registro de preços para eventual aquisição Aquisição parcelada açúcar cristal . Encaminhamos via SEI o processo 23072.214237/2024-11 contendo as Justificativas da Necessidade de Aquisição e dos Quantitativos estipulados, conforme solicitado.

Tal estimativa, entretanto, não se constitui em qualquer compromisso de aquisição, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892, de 2013, sendo que a contratação será executada segundo a conveniência e oportunidade desta unidade.

Outrossim, confirmamos nossa concordância quanto à especificação dos objetos a serem licitados e o Termo de Referência, não obstante, colocamo-nos à disposição do órgão gerenciador para outras informações e esclarecimentos que se façam necessários ao bom andamento do processo licitatório.

Atenciosamente,

PROFESSORA TÂNIA ARETUZA AMBRIZI GEBARA

DIRETORA DO CENTRO PEDAGÓGICO

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aretuza Ambrizi Gebara**,

Diretor(a), em 08/03/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094913** e o código CRC **00DB1D9A**.

Referência: Processo nº 23072.214237/2024-11 SEI nº 3094913

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O Centro Pedagógico da UFMG, UG nº 153294, vem manifestar seu interesse em participar da IRP nº0002/2024, cujo objeto consiste na contratação/aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º 4/2024/DLO-DCO-UFMG, informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Centro Pedagógico da UFMG, justifica sua participação na IRP de aquisição de açúcar cristal 5kg, visando o atendimento das necessidades gerais de consumo do CP/UFMG, conforme documento SEI nº3094294.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com a demanda apresentada pelos Setores de Logística Predial e Almoxarifado do Centro Pedagógico/UFMG e serão necessários para garantir a cobertura adequada de consumo do item na Unidade, conforme documento SEI nº3094295.

1	Descrição do produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da unidade	Pacote 5Kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	220 pacotes
4	Quantidade em estoque	56 pacotes
5	Consumo médio mensal no período do exercício anterior (Linha 3 menos Linha 4 dividido por 12 meses)	13 pacotes
6	Consumo anual estimado (Linha 5 vezes 12 meses)	156 pacotes
		12

7	Acréscimo/diminuição de consumo anual	pacotes
8	Quantidade a ser adquirida (Linha. 6 menos Linha 4 mais Linha 7)	112 pacotes

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000033/2024
Data de publicação no PNCP	13/06/2023
Id do item no PCA	233
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153294-90011/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
CENTRO PEDAGÓGICO/UFMG	• Endereço: Centro Pedagógico/UFMG, Almoxarifado, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270.901.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Jurema Heloisa Coutinho	(031) 3409-5189	jurema@ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Andreia Alves da Cunha	(031) 3409-5176	scompras@cp.ufmg.br

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024

PROFESSORA TÂNIA ARETUZA AMBRIZI GEBARA
Diretora do Centro Pedagógico/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aretuza Ambrizi Gebara**, **Diretor(a)**, em 02/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155631** e o código CRC **B77F5402**.

Referência: Processo nº 23072.214237/2024-11 SEI nº 3155631

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
SUPERINTENDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Pregão PE SRP Nº 90007/2024 – DLO - IRP Nº 002/2024 - DLO

Justifica-se a necessidade de aquisição parcelada de açúcar cristal, objeto do SRP 90007/2024 - IRP 002/2024, do DLO/UFMG, para reposição do estoque do Almoxarifado da Escola de Belas Artes.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

ARNALDO TADEU DA SILVA.

Administrador - Superintendência

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Tadeu da Silva**, **Administrador**, em 29/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066401** e o código CRC **EB30644B**.

Referência: Processo nº 23072.211699/2024-79 SEI nº 3066401

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
SUPERINTENDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO – PE SRP Nº 90007/2024 - DLO

A Escola de Belas Artes da UFMG apresenta a justificativa do quantitativo do item para adesão ao SRP Nº 90007/2024 - IRP Nº 002/2024, do DLO/UFMG, para aquisição parcelada de açúcar cristal. O item é justificado de acordo com o solicitante e está discriminado na tabela a seguir:

Aquisição de Açúcar Cristal - PE SRP 90007/2024 – IRP 002/2024 – DLO					
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**SOLICITANTE**	**QUANTITATIVO**	**JUSTIFICATIVA**
1	463988	Açúcar cristal, branco, pacotes de 5 kg, isento de impurezas; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos minerais, animais ou vegetais. Embalagem plástica resistente, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Almoxarifado	120	Material para reposição do estoque

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

ARNALDO TADEU DA SILVA
Administrador - Superintendência

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Tadeu da Silva**, **Administrador**, em 29/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066528** e o código CRC **79E81428**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EBA - SUPERINTENDÊNCIA

OFÍCIO Nº 3/2024/EBA-SUP-UFMG

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

À Senhora

Margarete Maria Parreiras

Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: **Participação na de IRP - Intenção de Registro de Preços - Aquisição parcelada de açúcar cristal**

Senhora Diretora,

A Escola de Belas Artes da UFMG, UG nº 153276, vem manifestar seu interesse em participar das licitações gerenciadas pelo DLO, com a finalidade de registrar preços dos itens constantes no IRP Nº 002/2024, no PE SRP Nº 90007/2024 – Aquisição parcelada de açúcar cristal, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2024/2025.

Na oportunidade, informamos que essa Unidade Gestora se compromete a cumprir todos os demais termos do ofício nº 4/2024 e demais orientações posteriores.

Atenciosamente,

ARNALDO TADEU DA SILVA
Administrador - Superintendência

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Tadeu da Silva**, **Administrador**, em 09/05/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232090** e o código CRC **9806456F**.

Referência: Processo nº 23072.211699/2024-79 SEI nº 3232090

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SUPERINTENDÊNCIA	31/10/2024 00:00	153276	ARNALDO TADEU DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Gêneros Alimentícios

2. Justificativa de necessidade

Material necessário para atender as necessidades dos solicitantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	4.385,50	4.385,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARNALDO TADEU DA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

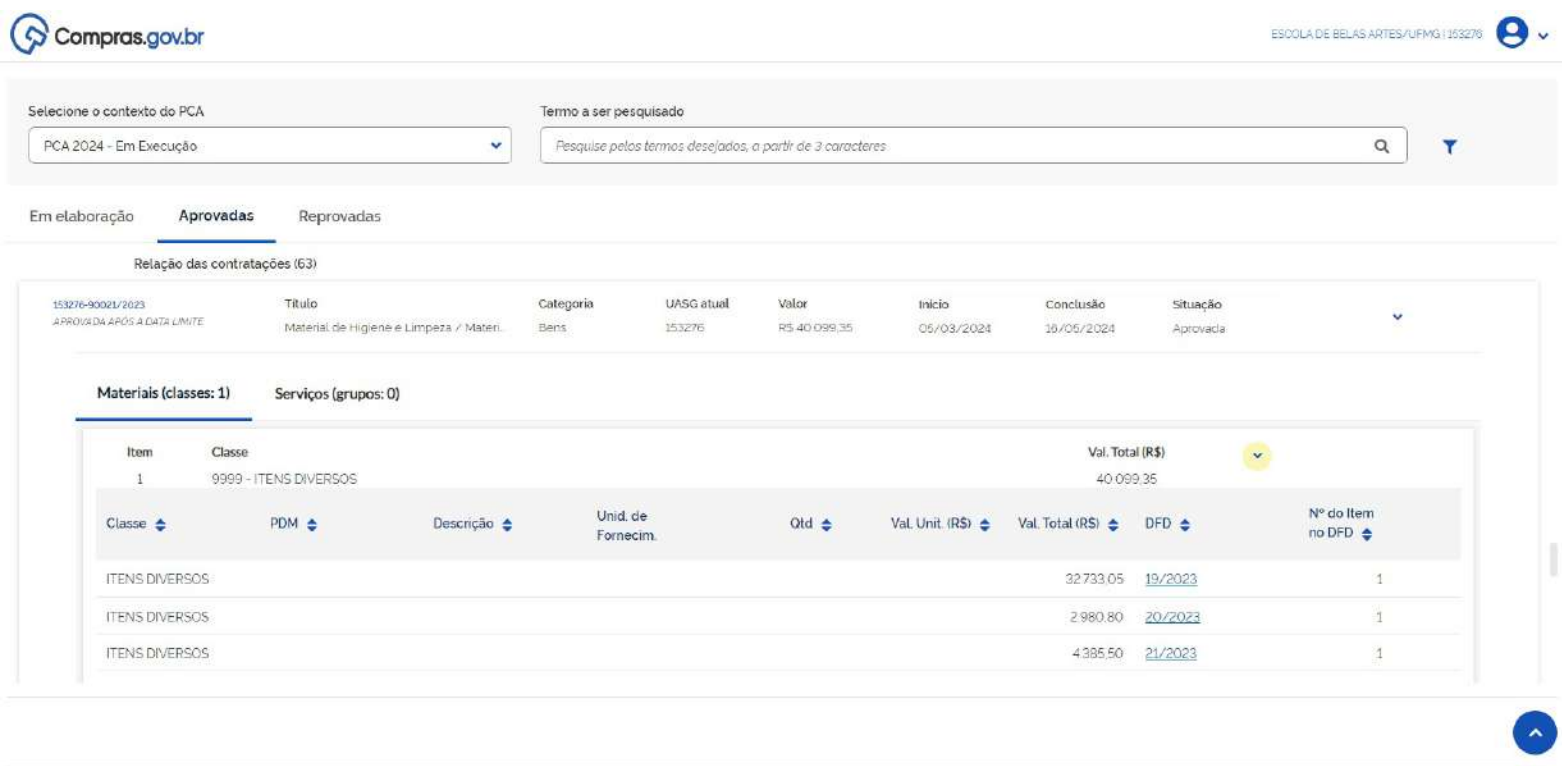
Compras.gov.br
ESCOLA DE BELAS ARTES/UFMG | 153276
Selecione o contexto do PCA
PCA 2024 - Em Execução
Termo a ser pesquisado
Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres
Em elaboração
Aprovadas
Reprovadas
Relação das contratações (63)
153276-90021/2023
APROVADA APÓS A DATA LIMITE
Título
Material de Higiene e Limpeza / Materi...
Categoria
Bens
UASG atual
153276
Valor
R$ 40.099,35
Início
05/03/2024
Conclusão
16/05/2024
Situação
Aprovada
Materiais (classes: 1)
Serviços (grupos: 0)
Item
Classe
Val. Total (R$)
1
9999 - ITENS DIVERSOS
40.099,35
Classe
PDM
Descrição
Unid. de Fornecim.
Qtd
Val. Unit. (R$)
Val. Total (R$)
DFD
Nº do Item no DFD
ITENS DIVERSOS
32.733,05
19/2023
1
ITENS DIVERSOS
2.980,80
20/2023
1
ITENS DIVERSOS
4.385,50
21/2023
1

PCA 2024 - 153276 - ESCOLA DE BELAS ARTES/UFMG

Ultima atualização: 05/02/2024

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000016/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 80

Valor Total estimado (R$): R$ 5.770.486,78

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	9999 - ITENS DIVERSOS	153276-90030/2023	R$ 139.358,64	09/10/2024
2	9999 - ITENS DIVERSOS	153276-90031/2023	R$ 37.845,68	28/11/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A (nome da unidade), UG (número da UG), vem manifestar seu interesse em participar da IRP: (número da IRP), cujo objeto consiste na contratação/aquisição de (objeto), gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição parcelada de açúcar cristal, objeto do SRP 90007/2024 - IRP 002/2024, do DLO/UFMG, para reposição do estoque do Almoxarifado da Escola de Belas Artes.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Justificativa do quantitativo do item para adesão ao SRP Nº 90007/2024 - IRP Nº 002/2024, do DLO/UFMG, para aquisição parcelada de açúcar cristal, em atendimento a Escola de Belas Artes por um período de 24 meses.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000016/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	183276-90021/2023
Classe/Grupo	9999-Itens diversos
Identificador da Futura Contratação	05/03/2024

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Escola de Belas Artes	Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha - Belo Horizonte/MG CEP: 31.270-901

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail

Srs. Gilberto, Geraldo ou Edmundo	(31)3409-7482 | (31)3409-7482	spatri@eba.ufmg.br | salmox@eba.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Danilo	(31)3409-5268	scompras@eba.ufmg.br

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

Prof. Cristiano Gurgel Bickel.
Diretor da Escola de Belas Artes.
Ordenador de despesa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel**, **Diretor(a) de unidade**, em 14/05/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239180** e o código CRC **A4E70DD2**.

Referência: Processo nº 23072.211699/2024-79 SEI nº 3239180

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 3/2024/ECI-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

A Senhora

Margarete Maria Parreiras

Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: Confirmação de Participação na IRP 002/2024 - SRP 90007/2024 - DICOMP/DLO/UFMG

Prezado Senhora Diretora,

Com referência ao processo de Registro de Preços para a **Aquisição Parcelada de Açúcar Cristal**, manifestamos o interesse da Escola de Ciência da Informação, código UASG nº **153277**, em participar dos procedimentos do registro de preços na qualidade de órgão participante, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Para tanto, encaminhamos, nos autos deste processo a Justificativa da Necessidade de Aquisição, a Justificativa do Quantitativo de Aquisição e o Documento de Formalização de Demanda - DFD, em conformidade com o lançamento realizado na manifestação de interesse no site do compras governamentais. Tal estimativa, entretanto, não se constitui em qualquer compromisso de aquisição, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892, de 2013, sendo que a contratação será executada segundo a conveniência e oportunidade desta unidade.

Outrossim, confirmamos nossa concordância quanto a especificação dos objetos a serem licitados. Nos encontramos à disposição do órgão gerenciador para outras informações e esclarecimentos que se façam necessários ao bom andamento do processo licitatório.

Atenciosamente,

WILER GONÇALVES FERREIRA
Assistente em Administração - Agente de Compras

De acordo,

EDUARDO VALADARES DA SILVA
Diretor da Escola de Ciência da Informação/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva**, **Diretor(a) de unidade**, em 11/03/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wiler Goncalves Ferreira**, **Assistente em Administração**, em 14/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3097479** e o código CRC **96BA7D41**.

Referência: Processo nº 23072.214485/2024-54 SEI nº 3097479

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÃO

Intenção de Registro de Preço: IRP 002/2024 - SRP 90007/2024 - DICOMP/DLO/UFMG

Unidade Gestora: DLO -UFMG - UASG 153254

Objeto: Aquisição parcelada de açúcar cristal.

A Escola de Ciência da Informação - ECI justifica a necessidade de **AQUISIÇÃO PARCELADA AÇÚCAR CRISTAL**, visando atender a demanda relativa aos 12 meses de vigência, contados a partir da assinatura, da Ata de Registro de Preços - ARP.

A aquisição é necessária para a realização das atividades de rotina da ECI pois, a ECI oferece café aos seus colaboradores como forma de promover a interação e o bem-estar no ambiente de trabalho. Desse modo, o serviço de café é importante para atender a esses eventos bem como outros eventos acadêmico-científicos realizados na unidade.

A quantitativo foi elaborado conforme levantamento de consumo de anos anteeriore pela Seção de Almoxarifado, e atualização do estoque para um período de 12 meses.

Desta feita, em razão de tudo que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da Economicidade e Eficiência, é de grande relevância a participação neste presente certame, observando o que preceitua o Decreto nº 7.892, de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

WILER GONÇALVES FERREIRA
Assistente em Administração - Agente de Compras

EDUARDO VALADARES DA SILVA
Diretor da Escola de Ciência da Informação/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva**,

Diretor(a) de unidade, em 11/03/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wiler Goncalves Ferreira**, **Assistente em Administração**, em 14/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3097508** e o código CRC **8827CD33**.

Referência: Processo nº 23072.214485/2024-54 SEI nº 3097508

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 111/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado e Patrimônio	29/03/2024 00:00	153277	EDMILSON AZEVEDO DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Açúcar.

Justificativa da prioridade

A prioridade alta se justifica pela necessidade de estar com o estoque abastecido no início do ano letivo de 2024.

2. Justificativa de necessidade

Suprir o estoque do Almoxarifado da ECI para o ano de 2024, com o objetivo de termos os produtos necessários para o bom atendimento da comunidade escolar e dos servidores da Unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5 KG	60,00	19,00	1.140,00
2	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: MASCAVO **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500 G	8,00	10,91	87,28

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Enviado conforme orientações.

EDMILSON AZEVEDO DOS SANTOS

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Escola de Ciência da Informação - ECI, UG 15229, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024, cujo objeto consiste na aquisição de Açúcar Cristal 5Kg, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A Escola de Ciência da Informação - ECI justifica a necessidade de **AQUISIÇÃO PARCELADA AÇÚCAR CRISTAL**, visando atender a demanda relativa aos 12 meses de vigência, contados a partir da assinatura, da Ata de Registro de Preços - ARP.

A aquisição é necessária para a realização das atividades de rotina da ECI pois, a ECI oferece café aos seus colaboradores como forma de promover a interação e o bem-estar no ambiente de trabalho. Desse modo, o serviço de café é importante para atender a esses eventos bem como outros eventos acadêmico-científicos realizados na unidade.

Desta feita, em razão de tudo que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da Economicidade e Eficiência, é de grande relevância a participação neste presente certame, observando o que preceitua o Decreto nº 7.892, de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A quantitativo foi elaborado conforme levantamento de consumo de anos anteriores pela Seção de Almoxarifado, e atualização do estoque para um período de 12 meses.

Desta feita, em razão de tudo que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da Economicidade e Eficiência, é de grande relevância a participação neste presente certame, observando o que preceitua o Decreto nº 7.892, de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000017/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	30
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153277-90070/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Escola de Ciência da Informação - ECI/UFMG	Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 1008, 1º Andar – São Luiz - Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Edmilson Azevedo dos Santos	(31)3409-5201	salmox@eci.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Wiler Gonçalves Ferreira	(31)3409-5204	scompras@eci.ufmg.br

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

EDUARDO VALADARES DA SILVA

Diretor da Escola de Ciência da Informação

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva**, **Diretor(a) de unidade**, em 09/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149832** e o código CRC **B1208F35**.

Referência: Processo nº 23072.214485/2024-54 SEI nº 3149832

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.214515/2024-22

2. Descrição da necessidade

A Intenção de Registro de Preços de n° 002.2024, que tem por finalidade a aquisição parcelada de **AÇUCAR** , elaborado pela Divisão de Compras, do Departamento de Logística e de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, da Universidade Federal de Minas Gerais.

A necessidade de participação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEFFTO se dá em função de garantir os insumos básicos para as atividades cotidianas dos laboratórios /colegiados/departamentos da escola.
Deve ser levado em consideração também a economia de escala proporcionada por um pregão que abrange quantidades mais elevadas e uma diversidade de itens do mesmo gênero, que visam atender todas as unidades interessadas da UFMG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Marcos Rodrigo Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação serão previstos pelo órgão gerenciador do pregão, Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO - Divisão de Compras - DICOMP.

5. Levantamento de Mercado

Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar do órgão gerenciador do pregão - DLO/UFMG

6. Descrição da solução como um todo

Todos os itens demandados pela EEFFTO foram devidamente manifestados no site Compras Governamentais, assim como os quantitativos necessários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades atende ao quantitativo mensurado pelo almoxarifado levando em consideração o padrão de consumo anual dos último anos dos setores/laboratórios/colegiados da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.655,00

A estimativa do valor da contratação se encontra amparado pelos preços médios do termo de referência apensada ao ofício de divulgação para a IRP 002.2024 gerenciado pelo Departamento de Logística de Suprimentos DLO.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens e serviços com previsão de entregas parceladas. Como haverá necessidade de Aquisição parcelada de açucar , conforme demanda ao longo do período, se faz importante que o processo seja por meio da referida IRP 0002.2023 gerenciada pelo DLO-UFMG.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As futuras contratações e compras estão em consonância com o Planejamento Anual de Contratações (PGC 2024) da EEFFTO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação nesta Intenção de Registro de Preços (IRP 002/2024) visa atender as demandas gerais dos colegiados/laboratórios/setores da da EEFFTO e do CTE. O açúcar será utilizado para adoçar alimentos que necessitem de seu uso principalmente nas seções administrativas, reuniões dos departamentos, colegiados e congregação da EEFFTO.
.

13. Providências a serem Adotadas

Inicialmente, não há nenhuma providência a ser adotada para a participação nesta IRP

14. Possíveis Impactos Ambientais

As aquisições em foco não criarão quaisquer impactos ambientais negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viabilidade para a compra do item informado Almoxarifado da EEFFTO conforme previsão anual de consumo

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DEDISON JUSTINO NETO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 11/03/2024 às 15:20:27.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
SEÇÃO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 9/2024/EEFFTO-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE E QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO

Intenção de Registro de Preço: 002.2024

Unidade Gestora: DICOMP/DLO/UFMG - UASG 153254

Objeto: Açucar

A Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEFFTO justifica a necessidade de compra de **Açucar**, visando atender as demandas gerais da EEFFTO/UFMG. Os materiais que se pretendem adquirir vão permitir a manutenção e continuidade das atividades de pesquisa/ensino prestadas pela EEFFTO.

A quantidade foi definida pelo Setor de Almoxarifado da EEFFTO, de acordo com um quantitativo estimado avaliado levando-se em consideração demandas futuras para os itens objeto desta manifestação de interesse.

Desta feita, em razão de tudo que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da Economicidade e Eficiência, é de grande relevância a participação na presente IRP 002/2024, observando o que preceitua o Decreto nº 7.892, de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Dedison Justino Neto
Assistente em Administração
Seção de Compras - EEFFTO/UFMG

Ratifica:

Gustavo Pereira Côrtes
Diretor da EEFFTO
Mat. 145998 / SIAPE 2.223.809

Documento assinado eletronicamente por **Dedison Justino Neto**, **Assistente em Administração**, em 11/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes**, **Diretor(a) de unidade**, em 12/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098935** e o código CRC **5C554FD4**.

Referência: Processo nº 23072.214515/2024-22 SEI nº 3098935

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
SEÇÃO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 10/2024/EEFFTO-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 11 de março de 2024

Ao Senhor(a)

Altair Damásio Dias

Diretor Geral do DLO

Assunto: Confirmação de Participação na IRP 002/2024 - DICOMP/DLO/UFMG

Prezado Senhor Diretor,

Com referência ao processo de Registro de Preços para Aquisição de **AÇUCAR** do Departamento de Logística e Suprimentos da UFMG, manifestamos o interesse da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEFFTO, código UASG nº **153278**, em participar dos procedimentos do registro de preços na qualidade de órgão participante, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Para tanto, encaminhamos, nos autos deste processo a justificativa da necessidade e quantitativos de aquisição e estudo técnico preliminar (ETP) em conformidade com o lançamento realizado na manifestação de interesse no site do compras governamentais. Tal estimativa, entretanto, não se constitui em qualquer compromisso de aquisição, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892, de 2013, sendo que a contratação será executada segundo a conveniência e oportunidade desta unidade.

Outrossim, confirmamos nossa concordância quanto a especificação dos objetos a serem licitados. Nos encontramos à disposição do órgão gerenciador para outras informações e esclarecimentos que se façam necessários ao bom andamento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Dedison Justino Neto
Assistente em Administração
Seção de Compras - EEFFTO/UFMG

Ratifica:
Gustavo Pereira Côrtes
Diretor da EEFFTO
Mat. 145998 / SIAPE 2.223.809

Documento assinado eletronicamente por **Dedison Justino Neto**, **Assistente em Administração**, em 11/03/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes**, **Diretor(a) de unidade**, em 12/03/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098949** e o código CRC **FFBDBF90**.

Referência: Processo nº 23072.214515/2024-22 SEI nº 3098949

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, UG 153278, vem manifestar seu interesse em participar da IRP 002.2024, cujo objeto consiste na aquisição de açucar, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Necessidade de atendimento atendimento da demanda por Áçucar dos Departamentos/colegiados e setores administrativos da EEFFTO que utilizam-se do insumo para adoçar café e sucos elaborados em virtude das reuniões acadêmicas e administrativas da unidade.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Quantitativo se refere a informações de consumo levantada a partir da movimentação de entrada de materiais no ano de 2023 no Sistema de almoxarifado. Solicitamos um acréscimo nas quantidades a serem adquiridas por levar em consideração a possibilidade de prorrogação do pregão por até 02 anos, com base no art 84 da Lei Federal 14.133/21 o que aumentaria a quantidade consumida. Levando -se em consideração também o aumento do número de pessoas na instituição;

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000018/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	098
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153278-90010/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço

Seção de Almoxarifado - 3º Andar	Avenida Antônio Carlos 6627 - Pampulha

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Marcos Rodrigo C. Reis	31 - 3409-2315	salmox@eeffto.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Dedison J. Neto	31 - 3409-2315	scompra@eeffto.ufmg.br

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

GUSTAVO PEREIRA CÔRTES

Diretor EEFFTO

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes**, **Diretor(a) de unidade**, em 28/03/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146076** e o código CRC **742D1A60**.

Referência: Processo nº 23072.214515/2024-22 SEI nº 3146076

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OFÍCIO Nº 3/2024/ENGENHARIA-SCO-UFMG

.

Ilmo. Sr. (a)

Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DLO, Sr. Altair Damásio Dias / Diretora da Divisão de Compras – DICOMP, Sra. Margarete Maria Parreiras.

Assunto: IRP nº 0002/2024 que constitui o objeto aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg para UFMG.

A Escola de Engenharia, UG 153280, vem manifestar seu interesse em participar da licitação gerenciada pela UASG nº 153254 - ADMINISTRAÇÃO GERAL/UFMG com a finalidade de registrar preço para o objeto em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses.

Anexo-se justificativa da necessidade da aquisição, documentos que serão enviado também para o e-mail: scompras@dsg.ufmg.br

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Gestora se compromete a cumprir todos os termos e orientações posteriores.

Por fim, informo que as despesas advindas das licitações serão cobertas pela verba consumo.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

EDMILSON JANUÁRIO SANTOS

Escola de Engenharia da UFMG

Superintendente

De acordo.

Prof. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Januario Santos**, **Superintendente**, em 29/02/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling**, **Diretor(a) de unidade**, em 29/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065512** e o código CRC **7123B29F**.

Referência: Processo nº 23072.211635/2024-78 SEI nº 3065512

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. - Justifica-se **aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg para Universidade Federal de Minas - UFMG**, através de manifestação de interesse na IRP nº 02/2024 da UASG nº 153254 - ADMINISTRAÇÃO GERAL/UFMG, que visa atender as demandas da Comunidade da Escola de Engenharia da UFMG.

2. - A compra dos açúcares se justifica, face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública federal, e está vinculado, nas pautas nos pedidos de diversos setores, assim sendo, a motivação relacionada na manifestação de participação na IRP, além ser indispensável para reposição do estoque no almoxarifado desse órgão publico, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas departamentos, colegiados de graduação, pós graduação e seções administrativas no consumo e açucares serão utilizados na preparação de cafés, chás e bebidas que necessitem ser adoçadas para usuários professores, diretoria, técnicos e servidores administrativos.

3. - Esta compra possibilitará a reposição do item no almoxarifado, assim, a continuidade nos serviços prestados por todos os funcionários desta Administração Publica para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4. - A aquisição é motivada pela materialidade em termos do total de gastos previstos para 2024/2025 e da quantidade de iniciativas fragmentadas de aquisição nos diferentes Planos Anuais de Contratação (PAC) dos órgãos da administração pública.

5. - Nesse sentido, a presente aquisição possui um significativo potencial de economia, abarcando a redução dos custos administrativos provenientes da centralização da compra bem como a diminuição do valor unitários do item por meio do potencial do ganho de escala, oriundo da quantidade do item previstos para 2024/2025, conforme memoria de cálculo na tabela.

6. - A centralização da aquisição permite a padronização das especificações com vistas a estabelecer um padrão de qualidade e, assim, desonerar os órgãos de alocar recursos humanos na especificação, bem como na instrução e realização de processos licitatórios de menor porte. Além disso, tal centralização permite que a Administração alcance propostas de menor preço por meio do ganho de escala e do incentivo à competição nas disputas pelo item.

7. - Dessa forma, aquisição dos itens demandado preliminar irá possibilitar a realização do bom andamento das atividades administrativas e práticas de ensino e levantamentos experimentais de grande relevância, bem como a conservação predial, de forma satisfatória.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

WELLINGTON ALVES DE CASTRO
Escola de Engenharia da UFMG
Seção de Almoxarifado

EDMILSON JANUÁRIO SANTOS
Escola de Engenharia da UFMG
Superintendente

Aprovo a presente justificativa da necessidade da aquisição no uso de minhas atribuições legais, autorizo o procedimento licitatório.

Prof. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Alves de Castro**, **Assistente em Administração**, em 29/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Januario Santos**, **Superintendente**, em 29/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling**, **Diretor(a) de unidade**, em 29/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065524** e o código CRC **9ED6B263**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

1. - Considerando o Planejamento do Plano Anual de Contratações (PAC-2024/2025) do sistema do PGC, as aquisições dos itens mencionados pelas suas especificações e preços estimados, serão efetuadas através da modalidade pregão eletrônico - (sistema de registro de preço), tendo em vista previsão no Plano Anual de Contratações.

2. - Considerando os diversos órgãos e entidades que compõem o Governo Federal possuem necessidades aquisição dos itens demandados na tabela. Assim, uma compra centralizada pode resultar na redução de gastos em função da realização de um único processo de aquisição, de forma eficiente e planejada, em vez de licitações pulverizadas em diversos órgãos com a utilização e sobrecarga de escassos recursos disponíveis para os órgãos descentralizados ou desconcentrados.

3. - Além de melhorar a qualidade técnica dos artefatos de contratação um planejamento integrado de compra reduz a multiplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações, contratos e técnicas, ensejando ainda economia processual e melhor eficiência na gestão dos recursos disponíveis aos gestores públicos a fim de atingir o interesse público.

4. - O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Estado brasileiro. Na medida em que aproveita as oportunidades já expostas, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas sociais, que acabam tendo que competir com outras ações que drenam recursos para a sua consecução, visando atender os requisitos dos eventos da Engenharia, baseado na necessidade considerando que a licitação é válida por um período de 12 meses.

5. - O quantitativo encaminhado está de acordo com a proposta de aquisição previsto para objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este órgão técnico, reflete a necessidade da administração, baseando-se na manifestação dos **Departamentos, Colegiados de Pós Graduações, Colegiados de Graduações e Seções de Administrativa** da demandante se utilizando a memória cálculo numérico, previstos no Plano Anual de Contratações - PAC.

6. - Conforme tabela do quadro com a demanda total da memória de cálculo previsto no PAC-2024/2025.

IRP - Intenção de Registro de Preços - Aquisição parcelada de açúcar cristal						**CERTIFICAÇÕES**						**Pe**
						Subitem 5.4.1.		**Subitem 5.4.2**	**Subitem 5.4.3**	**Subitem 5.4.4**	**Subitem 5.4.5 Subitem 5.4.6**	
ITEM	**CATMAT**	**TIPO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Qtde**	**ANVISA 5.4.1.1**	**IBAMA 5.4.1.2**	**ABNT**	**ABNT**	**MS**	**LAUDO**	**Valo unita**
1	463988	Alimentação	Açúcar cristal, branco, pacotes de 5 kg, isento de impurezas; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos minerais, animais ou vegetais. Embalagem plástica resistente, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote 5 kg	150	-	-	-	-	-	-	R$2
VALOR TOTAL												

7. - Por se tratar produto consumível assim, a equipe da elaboração consultou relatórios de consumo mensal desta unidade, chegou à conclusão de que o quantitativo médio de 10 pacotes do açúcar cristal, branco, de 5 kg no último 12 (doze) meses e a Seção do almoxarifado informou uma quantidade atual, mas alertou sobre as possíveis ordens futuras e permite se o planejamento adequado desta contratação, conforme a seguir:

Memória de Cálculo Consumível Regular desta Administração Pública		
1	Descrição do produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da unidade	Pacote 5Kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	174 Pacotes
4	Quantidade em estoque	30 Pacotes
5	Consumo médio mensal no período do exercício anterior (Linha 3 menos Linha 4 dividido por 12 meses)	10 Pacotes
6	Consumo anual estimado (Linha 5 vezes 12 meses)	120 Pacotes
7	Acréscimo/diminuição de consumo anual justificável	60 Pacotes
8	Quantidade a ser adquirida (Linha. 6 menos Linha 4 mais Linha 7)	150 Pacotes

8. - Assim, o quantitativo previsto ao processo administrativo leva em consideração, justamente, o número de quantidade descrita para aquisição da compra pela área requisitante, visando atender as possíveis ordens futuras. Ademais, a aquisição através de registro de preços tem também por objetivo atender a essa demanda variável, para que, então, os empenhos sejam realizados apenas para o quantitativo necessário naquele momento.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

WELLINGTON ALVES DE CASTRO
Escola de Engenharia da UFMG
Seção de Almoxarifado

EDMILSON JANUARIO SANTOS
Escola de Engenharia da UFMG
Superintendente

- Aprovo a justificativa do quantitativo para aquisição do presente no processo administrativo nº 23072.211635/2024-78, no uso de minhas atribuições legais e regimentais.

Prof. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Alves de Castro**, **Assistente em Administração**, em 29/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Januario Santos**, **Superintendente**, em 29/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling**, **Diretor(a) de unidade**, em 29/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065607** e o código CRC **41988037**.

Referência: Processo nº 23072.211635/2024-78 SEI nº 3065607

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Escola de Engenharia da UFMG, UASG nº 153280, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: Nº 002/2024, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º 4/2024/DLO-DCO-UFMG

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Conforme justificativa anexado - documento do SEI-ID nº 3065524

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Conforme justificativa anexado - documento do SEI-ID nº 3065607

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000019/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	157
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153280-90024/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Escola de Engenharia da UFMG	Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.6627 - sala 1516 / 1517 - almoxarifado - campus - Pampulha - CEP nº 31.270-901

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail

Marcelo Morais Gomes Wellington Alves de Castro	(31) 3409-1711	salmox@adm.eng.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Edmilson Januário Santos	(31) 3409-1878	scompras@adm.eng.ufmg.br

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

Prof. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling**, **Diretor(a) de unidade**, em 28/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148127** e o código CRC **26192EA7**.

Referência: Processo nº 23072.211635/2024-78 SEI nº 3148127

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	463988	Açúcar cristal, branco, pacotes de 5 kg, isento de impurezas; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos minerais, animais ou vegetais. Embalagem plástica resistente, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote 5 kg	R$ 29,62	R$ 100,00	R$ 2.962,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

Justificamos que, para atender à demanda da unidade, a Faculdade de Educação manifesta o interesse em participar da presente IRP - Intenção de Registro de Preços para aquisição de açúcar cristal 5 kg considerando que o item atende e é estritamente necessário para suprir as necessidades da Unidade , bem como evitar a compra fracionada dos itens conforme as legislações vigentes.

O quantitativo foi elaborado levando em conta o estoque atual e o consumo do item em 2023,além de um margem de segurança.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

ANDREA MORENO
Diretora
Faculdade de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno**, **Diretor(a) de unidade**, em 08/03/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3092317** e o código CRC **D0998E20**.

Referência: Processo nº 23072.213948/2024-61 SEI nº 3092317

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Faculdade de Educação, UG 153285, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de açúcar cristal 5kg, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justificamos que, para atender à demanda da unidade, a Faculdade de Educação manifesta o interesse em participar da presente IRP - Intenção de Registro de Preços para aquisição de açúcar cristal 5 kg considerando que o item atende e é estritamente necessário para suprir as necessidades da Unidade , bem como evitar a compra fracionada dos itens conforme as legislações vigentes.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo foi elaborado levando em conta o estoque atual e o consumo do item em 2023,além de um margem de segurança.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000023/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	69
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153285-90009/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Faculdade de Educação	Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-901, Prédio da Faculdade de Educação/Setor de Almoxarifado,

	Sala 1118

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Éder de Matos	3409-7485	salmox@fae.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Gabrielle Letícia da Silva Botelho	3409-5314	scompras@fae.ufmg.br

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

ANDREA MORENO
Diretora da Faculdade de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Leticia da Silva Botelho**, **Assistente em Administração**, em 11/04/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno**, **Diretor(a) de unidade**, em 11/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176197** e o código CRC **C8FB92DD**.

Referência: Processo nº 23072.213948/2024-61 SEI nº 3176197

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO

SETOR REQUISITANTE:	Almoxarifado
NOME DO SOLICITANTE:	Valteir Gonçalves Ribeiro
E-MAIL INSTITUCIONAL:	salmox@fafich.ufmg.br
RAMAL:	5014

ITEM(NS) DO PEDIDO							
ITEM	**CATMAT/ CATSER**	**Nº DFD- PCA**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL POR ITEM (R$)**
1	463988	Alimentação	Açúcar cristal, branco, pacotes de 5 kg, isento de impurezas; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos minerais, animais ou vegetais. Embalagem plástica resistente, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	50	pct	26,62	1.331,00
2							
3							
					VALOR TOTAL DO PEDIDO	**R$** 1.863,40	

A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA VERBA:	( ) Resolução nº
	( ) PROAP
	( ) PRODIS (incluir observações se necessário)
	( ) Outros. Especificar (se for o caso):
	( ) Não sei informar

	O setor de Almoxarifado da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG, dentre outras atribuições, é responsável pela gestão de material de expediente e de itens alimentícios. Para suprir e manter o propósito funcional das atividades administrativas e acadêmicas, proporcionando a continuidade de

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	atividades, bem como a eficiência no trabalho, observa-se a necessidade de adquirir os produtos informados neste documento. A aquisição dos produtos informados permitirá atender a demanda das áreas administrativas no que diz respeito ao material de trabalho e higiene e ingredientes para o preparo de café (bebida). O não atendimento da necessidade apresentada, poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo, atrapalhar o desempenho das suas funções no dia a dia e comprometer a produtividade do trabalho como um todo; e no longo prazo, impossibilitar a conclusão das atividades administrativas e acadêmicas nos prazos estipulados; perda de benefício e diminuição de bem estar dos funcionários.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO	**Manutenção do estoque**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL	**ITEM**	**Material para estoque?**		**Há necessidade de montagem/instalação?**		**Será exigida garantia ou validade do objeto?**			( ) não se aplica
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	PRAZO	NÃO	
	1	X			X				
	2								
	3								

SERÁ EXIGIDA MARCA ESPECÍFICA, PARA ALGUM ITEM, POR MOTIVOS TÉCNICOS?	(X)	NÃO. Qualquer marca atende, desde que esteja de acordo a especificação feita pelo setor requisitante.
	( )	SIM. Abaixo há indicação do item e justificativa fundamentada, em atendimento ao §5º, art. 7º, lei 8.666/93.
	Item nº ___ - Justificativa:	

A FAFICH DEVERÁ ADOTAR ALGUMA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PREVIAMENTE À EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO (CELEBRAÇÃO DO CONTRATO)?	(X)	NÃO. Não há necessidade de adequação do ambiente para que a aquisição/contratação surta efeito.
	( )	SIM. Há necessidade de adequação do ambiente. Qual?

HAVERÁ IMPACTOS AMBIENTAIS COM AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DO OBJETO SOLICITADO?	(X)	Não há impactos ambientais resultantes da aquisição/contratação.
	( )	Sim, há impactos ambientais resultantes da contratação. Conforme descrito abaixo: a) Impactos ambientais: b) Medidas de tratamento:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (não se aplica a treinamento)	**Qual é o prazo (em dias) para a contratada executar o serviço?**		(X) não se aplica
	Qual é a data estimada para a contratada iniciar a execução do serviço? (incluir cronograma de serviços, se houver)		(X) não se aplica
	Qual local será executado o serviço contratado?		(x) não se aplica
	Será necessário instalação pela contratada?	(X) NÃO ( ) SIM. Especificar:	( ) não se aplica
	Será exigida garantia do serviço?	( ) NÃO. (X) SIM. Especificar: DE ACORDO COM A ATA DE CONTRATÇAO	( ) não se aplica
	A contratação do serviço será com fornecimento de material?	( ) NÃO ( ) SIM. Especificar o material:	(x) não se aplica

QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR PREVIAMENTE OU DURANTE O CERTAME?	**NOME**	Valteir
	TELEFONE	31-3409.5014
	E-MAIL	salmox@fafich.ufmg.br

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	Almoxarifado, sala F1006 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE:	De segunda a sexta-feira, em dias úteis no horário de 09 às 12:00 e de 14:00/16:00.
PRAZO DE ENTREGA:	De acordo com a previsão da ATA
NOME DO(A) SUBSTITUTO(A) DO(A) SOLICITANTE:	Gerencia da FAFICH
ENVIAR CÓPIA DA NOTA DE EMPENHO PARA:	salmox@fafich.ufmg.br

(x) Declaro que o item solicitado encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA2024), tendo sido lançado por este setor requisitante com o mesmo código CATMAT/CATSER informado neste documento.

(x) Declaro que o item constante nesta solicitação é estritamente necessário para atender às finalidades as quais se destinam.

(x) Declaro que estou ciente de que sou responsável pela especificação do item acima informado.

(X) Declaro que o objeto solicitado acima possui estoque no Almoxarifado, que a quantidade adquirida no último foram de 50 pacotes de 5kg e o estoque atual é de 30 pacotes, e, o consumo mensal é de 05 pacotes /mês.

(X) Declaro que o item constante deste pedido não foram especificados direcionando para uma única marca, de maneira a permitir a ampla competitividade no processo licitatório.

Belo Horizonte, 06/03/2024

VALTEIR GONÇALVES RIBEIRO

ALMOXARIFADO DA FAFICH/UFMG

Autorizo:

PROFA. THAÍS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

Agente de Compras:

FLAVIA ARRUDA

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

Diretor Geral do DLO

ALTAIR DAMÁSIO DIAS

Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais

Diretora da Central de Compras do DLO

MARGARETE MARIA PARREIRAS

Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais

Documento assinado eletronicamente por **Valteir Goncalves Ribeiro**, **Chefe de seção**, em 06/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

INSTRUÇÃO

Preeencher formulário e assinar eletronicamente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
SETOR DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 3/2024/FAFICH-SLC-UFMG

Belo Horizonte, 08 de março de 2024

À Senhora
Margarete Maria Parreiras
Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: Registro de Preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg - IRP 02/2024

Ref: Processo SEI n° 23072.211202/2024-12

Senhora Diretora,

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, UASG nº153287, vem manifestar seu interesse em participar da licitação gerenciada pelo DLO com a finalidade de registrar preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses.

Anexa-se a Justificativa da Necessidade da Aquisição, Justificativa de Quantitativo e Documento de formalização da demanda.

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Gestora se compromete a cumprir todos os demais termos do Ofício nº 04/2024/DLO-DCO-UFMG e demais orientações posteriores.

Atenciosamente,

THAIS PORLAN DE OLIVEIRA
Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira**, **Diretor(a) de unidade**, em 11/03/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3095143** e o código CRC **5304C98D**.

Referência: Processo nº 23072.211761/2024-22 SEI nº 3095143

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (FAFICH/UFMG) vem por meio deste justificar sua participação no processo de aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, através da IRP 02/2024, da Administração Geral da UFMG, na situação de "participante" do Registro de Preços. A manifestação ocorre em virtude dos princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público que norteiam a atividade administrativa. Esta aquisição parcelada do item supracitado visa atender a demanda de reposição de estoque do Almoxarifado da instituição de forma a fornecer aos seus diversos setores tal suprimento que é de extrema importância para o correto funcionamento dos mesmos. Vale ressaltar que a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG dispõem dos recursos financeiros necessários para a realização das aquisições desta IRP. Em razão do que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da economicidade e supremacia do interesse público, torna-se imprescindível a participação no PE SRP 90007/2024 - IRP 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg alimentícios.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi apresentado pelo Setor de Almoxarifado da FAFICH/UFMG. Levou-se em consideração o consumo médio anual, descontado o atual estoque de cada item, conforme Relatório de Consumo apresentado (documento SEI! 3084209).

Descrição do Produto	Açúcar Cristal
Especificação da unidade	Pacote 5 kg
Quantidade adquirida no último IRP	50 pacotes
Quantidade em estoque	30 pacotes
Consumo anual	60 pacotes
Quantidade a ser adquirida	50 pacotes

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

De acordo,

Profa. THAIS PORLAN DE OLIVEIRA
Diretora da FAFICH/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira**, **Diretor(a) de unidade**, em 11/03/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3095149** e o código CRC **9969963F**.

Referência: Processo nº 23072.211761/2024-22 SEI nº 3095149

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UG 153287, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 02/2024, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de Açúcar Cristal 5kg, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O setor de Almoxarifado da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG, dentre outras atribuições, é responsável pela gestão de material de expediente e de itens alimentícios. Para suprir e manter o propósito funcional das atividades administrativas e acadêmicas, proporcionando a continuidade de atividades, bem como a eficiência no trabalho, observa-se a necessidade de adquirir os produtos informados neste documento. A aquisição dos produtos informados permitirá atender a demanda das áreas administrativas no que diz respeito ao material para o preparo de café (bebida). O não atendimento da necessidade apresentada, poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo, atrapalhar o desempenho das suas funções no dia a dia e comprometer a produtividade do trabalho como um todo; e no longo prazo, impossibilitar a conclusão das atividades administrativas e acadêmicas nos prazos estipulados; perda de benefício e diminuição de bem estar dos funcionários.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo foi apresentado pelo Setor de Almoxarifado da FAFICH/UFMG. Levou-se em consideração o consumo médio anual, descontado o atual estoque de cada item, conforme Relatório de Consumo apresentado (documento SEI! 3084209).

Descrição do Produto	Açúcar Cristal
Especificação da unidade	Pacote 5 kg
Quantidade adquirida no último IRP	50 pacotes
Quantidade em estoque	30 pacotes
Consumo anual	60 pacotes
Quantidade a ser adquirida	50 pacotes

Planejamento da contratação – dados do lançamento no Plano de Contratações Anual (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000025/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	254
Classe/Grupo	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
Identificador da Futura Contratação	153287-90082/2023

3. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
FAFICH	Almoxarifado, sala F1006 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Valteir Gonçalves Ribeiro	3409 5014	salmox@fafich.ufmg.br

5. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Flávia Oliveira Arruda	3409 5079	compras@fafich.ufmg.br

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

THAIS FORLAN DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da FAFICH da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Duarte do Pateo**, **Vice diretor(a)**, em 01/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150311** e o código CRC **F8181BDF**.

Referência: Processo nº 23072.211761/2024-22 SEI nº 3150311

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
SETOR DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 2/2024/FALE-SMC-UFMG

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

À Senhora
Margarete Maria Parreiras
Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: Registro de Preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg - IRP 02/2024

Ref: Processo SEI n° 23072.211202/2024-12

Senhora Diretora,

A Faculdade de Letras da UFMG, UASG nº153288, vem manifestar seu interesse em participar da licitação gerenciada pelo DLO com a finalidade de registrar preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses.

Anexa-se a Justificativa da Necessidade da Aquisição, Justificativa de Quantitativo e Documento de formalização da demanda.

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Gestora se compromete a cumprir todos os demais termos do Ofício nº 04/2024/DLO-DCO-UFMG e demais orientações posteriores.

Atenciosamente,

Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Maria Coelho**, **Diretor(a) de unidade**, em 05/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079049** e o código CRC **1327A310**.

Referência: Processo nº 23072.212899/2024-49 SEI nº 3079049

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A Faculdade de Letras da UFMG (FALE/UFMG) vem por meio deste justificar sua participação no processo de aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, através da IRP 02/2024, da Administração Geral da UFMG, na situação de “participante” do Registro de Preços. A manifestação ocorre em virtude dos princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público que norteiam a atividade administrativa. Esta aquisição parcelada do item supracitado visa atender a demanda de reposição de estoque do Almoxarifado da instituição de forma a fornecer aos seus diversos setores tal suprimento que é de extrema importância para o correto funcionamento dos mesmos. Vale ressaltar que a Faculdade de Letras da UFMG dispõem dos recursos financeiros necessários para a realização das aquisições desta IRP. Em razão do que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da economicidade e supremacia do interesse público, torna-se imprescindível a participação no PE SRP 90007/2024 - IRP 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg alimentícios.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi apresentado pelo Setor de Almoxarifado da FALE/UFMG. Levou-se em consideração o consumo médio anual, descontado o atual estoque de cada item, conforme Relatório de Consumo apresentado (documento SEI! 3079060).

Belo Horizonte, 05 de março de 2023.

Mirian Marlene de Rezende Bergo
Gestora de Projetos Financeiros e Convênios
FALE/UFMG

De acordo,

Profa. SUELI MARIA COELHO
Diretora da FALE/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Marlene de Rezende**

Bergo, **Chefe de setor**, em 05/03/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Maria Coelho**, **Diretor(a) de unidade**, em 05/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079052** e o código CRC **FD2B76B1**.

Referência: Processo nº 23072.212899/2024-49 SEI nº 3079052

Parâmetros da Pesquisa

Órgão: UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Almoxarifado: UFMG - Seção de Almoxarifado - FALE UG: 153288
Transações: Saída sem Requisição
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Material: 099.12.291892 - AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG

Material	Descrição	Emb. padrão	Mês/Ano	Quantidade
099.12.291892	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 5 KG	PCT	1/2023	4
			2/2023	2
			3/2023	13
			4/2023	4
			5/2023	12
			6/2023	9
			7/2023	5
			8/2023	12
			10/2023	8
			11/2023	8
			12/2023	3
	Saldo em estoque:	68	**Total:**	**80**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	Faculdade de Letras/UFMG
Dpto/Setor requisitante e sigla:	FALE - SEÇÃO DE MATERIAL COMPRAS / FALE-SMC
Servidor(a) responsável pela demanda:	Mirian Bergo
Cargo:	A. Administração
Telefone institucional:	3409-6076
E-mail:	scompras@letras.ufmg.br

2 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Letras da UFMG (FALE/UFMG) vem por meio deste justificar sua participação no processo de aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, através da IRP 02/2024, da Administração Geral da UFMG, na situação de “participante” do Registro de Preços. A manifestação ocorre em virtude dos princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público que norteiam a atividade administrativa. Esta aquisição parcelada do item supracitado visa atender a demanda de reposição de estoque do Almoxarifado da instituição de forma a fornecer aos seus diversos setores tal suprimento que é de extrema importância para o correto funcionamento dos mesmos. Vale ressaltar que a Faculdade de Letras da UFMG dispõem dos recursos financeiros necessários para a realização das aquisições desta IRP. Em razão do que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da economicidade e supremacia do interesse público, torna-se imprescindível a participação no PE SRP 90007/2024 - IRP 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg alimentícios.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item 1 - Açúcar cristal, branco, pacotes de 5 kg, isento de impurezas; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos minerais, animais ou vegetais. Embalagem plástica resistente, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. - QUANTIDADE: 100 UNIDADES

4 PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS/ENTREGA DO

OBJETO

Junho/2024

5 NDICAÇÃO DE SERVIDOR(ES) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do servidor:	Não se aplica: Definido pela Unidade Gestora da IRP 02/2024
Cargo:	
E-mail:	
Telefone institucional:	
Sigla da Unidade no SEI	

Nome do servidor:	Não se aplica: Definido pela Unidade Gestora da IRP 02/2024
Cargo:	
E-mail:	
Telefone institucional:	
Sigla da Unidade no SEI	

Nome do servidor:	Não se aplica: Definido pela Unidade Gestora da IRP 02/2024
Cargo:	
E-mail::	
Telefone institucional:	
Sigla da Unidade no SEI	

6 INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE/SETOR DEMANDANTE, APÓS CONTRATAÇÃO:

Nome do servidor TITULAR:	Bianca Drielly Mendes
Cargo:	Assistente em Administração
E-mail:	salmox@letras.ufmg.br
Telefone institucional:	(31) 3409-5115

Nome do servidor SUBSTITUTO:	Alexandre de Morais Mattar

Cargo:	Assistente em Administração
E-mail:	salmox@letras.ufmg.br
Telefone institucional:	(31) 3409-5115

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Marlene de Rezende Bergo**, **Chefe de setor**, em 05/03/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Maria Coelho**, **Diretor(a) de unidade**, em 05/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079072** e o código CRC **F4EF2826**.

INSTRUÇÃO

Preeencher formulário e assinar eletronicamente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Faculdade de Letras, UG 153288, vem manifestar seu interesse em participar da IRP 002/2024, cujo objeto consiste na aquisição de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Letras da UFMG (FALE/UFMG) vem por meio deste justificar sua participação no processo de aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, através da IRP 02/2024, da Administração Geral da UFMG, na situação de “participante” do Registro de Preços. A manifestação ocorre em virtude dos princípios da Economicidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público que norteiam a atividade administrativa. Esta aquisição parcelada do item supracitado visa atender a demanda de reposição de estoque do Almoxarifado da instituição de forma a fornecer aos seus diversos setores tal suprimento que é de extrema importância para o correto funcionamento dos mesmos. Vale ressaltar que a Faculdade de Letras da UFMG dispõem dos recursos financeiros necessários para a realização das aquisições desta IRP. Em razão do que foi exposto, observados os princípios que regem a administração pública, sobretudo, o da economicidade e supremacia do interesse público, torna-se imprescindível a participação no PE SRP 90007/2024 - IRP 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg alimentícios.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo foi apresentado pelo Setor de Almoxarifado da FALE/UFMG. Levou-se em consideração o consumo médio anual, descontado o atual estoque de cada item, conforme Relatório de Consumo apresentado (documento SEI! 3079060).

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000026/2024
Data de publicação no PNCP	19/05
Id do item no PCA	296
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

Identificador da Futura Contratação	153288-90004/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Faculdade de Letras	Av. Antônio Carlos 6627, Campus Pampulha. Almoxarifado da Faculdade de Letras, sala 2019.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Bianca Drielly Mendes	(31) 3409-5115	salmox@letras.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Fabiano Salazar / Mirian Bergo	(31) 3409-6076	scompras@letras.ufmg.br

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Maria Coelho**, **Diretor(a) de unidade**, em 28/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147517** e o código CRC **0B9CC135**.

Referência: Processo nº 23072.212899/2024-49 SEI nº 3147517

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
[NOME DA UNIDADE]
[NOME DO DEPARTAMENTO]

OFÍCIO Nº 2/2024/FARMACIA-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

Ao Senhor

Altair Damásio Dias

Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais-DLO da UFMG

Assunto: **Participação na IRP 02/2024 - Registro de Preços para Aquisição parcelada de açucar cristal.**

Senhor Diretor,

A Faculdade de Farmácia da UFMG. UG n° 153286, vem manifestar seu interesse em participar das licitações gerenciadas pelo DLO com a finalidade de registrar preços para o objeto em epígrafe, período de 12 (doze) meses.

Anexa-se a justificativa da necessidade da aquisição e dos quantitativos.

Atenciosamente,

PROFª MICHELINE ROSA SILVEIRA
Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia/UFMG

FELIPE JOAQUIM RIBEIRO GUEDES
Administrador/Agente de Compras

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Joaquim Ribeiro Guedes**, **Administrador**, em 19/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Micheline Rosa Silveira**, **Vice diretor(a) de unidade**, em 19/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3123804** e o código CRC **3E9C280E**.

Referência: Processo nº 23072.216689/2024-20 SEI nº 3123804

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
[NOME DA UNIDADE]
[NOME DO DEPARTAMENTO]

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Foi realizado levantamento junto aos departamentos de ensino e pesquisa da Faculdade de Farmácia com o intuito de avaliar a necessidade de compra de açúcar. O principal uso do açúcar está atrelado a realização de aulas práticas no Departamento de Alimentos, a qual foi quantificada em aproximadamente 10 sacos de 5 kgs por ano, com um quantitativo mínimo de 8 sacos de 5kg. Neste sentido, justifica-se a aquisição da referida quantidade de açúcar devido a sua utilização em aulas práticas no âmbito do Departamento de Alimentos, especificamente nas aulas de processamento de alimentos e afins.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

PROFª MICHELINE ROSA SILVEIRA
Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia/UFMG

FELIPE JOAQUIM RIBEIRO GUEDES
Administrador/Agente de Compras

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Joaquim Ribeiro Guedes**, **Administrador**, em 19/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Micheline Rosa Silveira**, **Vice diretor(a) de unidade**, em 19/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3123812** e o código CRC **2A9DD680**.

Referência: Processo nº 23072.216689/2024-20 SEI nº 3123812

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A (nome da unidade), UG (número da UG), vem manifestar seu interesse em participar da IRP: (número da IRP), cujo objeto consiste na contratação/aquisição de (objeto), gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Conforme documento SEI ID Nº 3123812.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Conforme documento SEI ID Nº 3123812.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000024/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	47
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153286-5/2024

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
FACULDADE DE FARMÁCIA	Almoxarifado Faculdade de Farmácia-UFMG, sala 3146 Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 Pampulha - cep. 31 270 901 – BH-MG Dados cadastrais: CNPJ 17.217.985 / 0023 - 10

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Eduardo Portes Gontijo	3409-6835 / 6833	edupg@bol.com.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Felipe Guedes	31 3409-6747	scompras@farmacia.ufmg.br

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

PROFª LEILIANE COELHO ANDRÉ
Diretora da Faculdade de Farmácia/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Coelho Andre**, **Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145792** e o código CRC **FA5FCBDE**.

Referência: Processo nº 23072.216689/2024-20 SEI nº 3145792

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria	13/06/2024 00:00	153286	FELIPE JOAQUIM RIBEIRO GUEDES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de açucar para aulas práticas.

2. Justificativa de necessidade

Foi realizado levantamento junto aos departamentos de ensino e pesquisa da Faculdade de Farmácia com o intuito de avaliar a necessidade de compra de açúcar. O principal uso do açúcar está atrelado a realização de aulas práticas no Departamento de Alimentos, a qual foi quantificada em aproximadamente 10 sacos de 5 kgs por ano, com um quantitativo mínimo de 8 sacos de 5kg. Neste sentido, justifica-se a aquisição da referida quantidade de açúcar devido a sua utilização em aulas práticas no âmbito do Departamento de Alimentos, especificamente nas aulas de processamento de alimentos e afins.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES			1,00	266,20	266,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FELIPE JOAQUIM RIBEIRO GUEDES

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC

+ Criar

Nesta tela os setores de contratações deverão criar e/ou revisar seu calendário de contratações e, posteriormente, enviar para a aprovação da autoridade competente.

Elaboração de DFDs — Consolidação das demandas — **Formação do PCA** — Aprovação do PCA

Selecione o contexto do PCA: PCA 2024 - Em Execução

Termo a ser pesquisado: *Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres*

Em elaboração | **Aprovadas** | Reprovadas

Relação das contratações (29)

	Título	Categoria	UASG atual	Valor	Início	Conclusão	Situação
153286-5/2024 *APROVADA APÓS A DATA LIMITE*	Aquisição de açuc...	Bens	153286	R$ 266,20	19/03/2024	20/06/2024	Aprovada

Materiais (classes: 1) | Serviços (grupos: 0)

Item	Classe	Val. Total (R$)
1	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	266,20

Classe	PDM	Descrição	Unid. de Fornecim.	Qtd	Val. Unit. (R$)	Val. Total (R$)	DFD	Nº do Item no DFD
AÇ...						266,20	33/2024	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
SEÇÃO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 4/2024/ICEX-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Ao

DLO - CENTRAL DE COMPRAS

Senhor(a) Diretor(a)

Assunto: **IRP 002/2024 - Registro de Preços - Açúcar Cristal - 5KG.**

O Instituto de Ciências Exatas, UG nº153292, vem manifestar seu interesse em participar da **IRP 002/2024 - Pregão Eletrônico nº 90007/2024** gerenciado pelo DLO, com a finalidade de **registrar preços para Aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da entrega**.

Conforme solicitado, anexamos ao processo **justificativa da necessidade de aquisição e justificativa dos quantitativos.**

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Gestora se compromete a cumprir todas as orientações do DLO/UFMG e outras que porventura aparecerem.

Atenciosamente,

PROF. FRANCISCO DUTENHEFNER
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhefner**,

Diretor(a) de unidade, em 13/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3105692** e o código CRC **EFA42240**.

Referência: Processo nº 23072.215099/2024-80 SEI nº 3105692

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
SEÇÃO DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE AQUISIÇÃO E QUANTITATIVOS

O objetivo da contratação é a **Aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da entrega**, para atender às demandas administrativas e setoriais dos departamentos do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

Justificamos tal aquisição, em razão das atividades internas cotidianas, reuniões e eventos promovidos pela Instituição.

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos da legislação vigente, Lei 14.133/2021. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta lei. Consideram-se bens e serviços para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, pelo fato da compra ser realizada através de Registro de Preços, a gestão dos estoques torna-se facilitada, pois a entrega poderá ser parcelada, conforme o surgimento da demanda e da oportunidade e conveniência administrativa desta Unidade.

Serão comprados itens em quantidades suficientes para atender à demanda do ICEx.

As quantidades de cada item foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens nos último 12 meses.

O resultado do levantamento foi comparado com histórico de aquisições anteriores de itens correspondentes e o quantitativo necessário para utilização ao longo de 2024.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

PROF. FRANCISCO DUTENHEFNER
Diretor do Instituto de Ciências Exatas/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhefner**, **Diretor(a) de unidade**, em 13/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3105745** e o código CRC **85C028DD**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O Instituto de Ciências Exatas, UG nº153292, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: **002/2024**, cujo objeto consiste na **Aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da entrega**, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 4/2024/DLO-DCO-UFMG, informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justificamos tal aquisição, em razão das atividades internas cotidianas, reuniões e eventos promovidos pelo Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Serão comprados itens em quantidades suficientes para atender à demanda do ICEx.

As quantidades de cada item foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens nos último 12 meses.

O resultado do levantamento foi comparado com histórico de aquisições anteriores de itens correspondentes e o quantitativo necessário para utilização ao longo de 2024.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000040/2024
Data de publicação no PNCP	26/01/2024
Id do item no PCA	617 E 618
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da	153292-10/2024

Futura Contratação

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFMG-ICEX	Av. Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha da UFMG Belo Horizonte - MG CEP: 31.270-901 Almoxarifado - Sala:1002

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Leonardo Alves de Almeida	3409-5801	salmox@icex.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Gustavo Carvalho Lemes Patrícia Veiga Adriano	(31) 3409-5811	scompras@icex.ufmg.br

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

PROF. FRANCISCO DUTENHEFNER
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhefner**, **Diretor(a) de unidade**, em 02/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146542** e o código CRC **7C1AA3EC**.

Referência: Processo nº 23072.215099/2024-80 SEI nº 3146542

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DIRETORIA

OFÍCIO Nº 12/2024/IGC-DIR-UFMG

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Altair Damásio Dias

Diretor Geral do DLO/UFMG

Assunto: **IRP 02/2024 - Aquisição parcelada de açúcar cristal**

Senhor Diretor,

O Instituto de Geociências / UFMG UG nº 153293, vem manifestar seu interesse em participar das licitações gerenciadas pelo DLO com a finalidade de registrar preços dos itens constantes no IRP nº 02/2024 para aquisição parcelada de **açúcar cristal**, pelo período de 12 (doze) meses.

Anexa-se a justificativa da necessidade de aquisição e do quantitativo, em atendimento às recomendações da Central de Compras/DLO.

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Gestora se compromete a cumprir todas as demais orientações posteriores.

Por fim, informo que as despesas advindas das Licitações serão cobertas com recursos do OCC, Plano de Trabalho: 230045, Fonte: 1000000000, ND: 339030, Plano Interno: M20RKG1993N.

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO

Diretor do Instituto de Geociências

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo**, **Diretor(a) de unidade**, em 29/02/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068822** e o código CRC **FF44A475**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DIRETORIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição e participação na IRP 002/2024 do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/CENTRAL DE COMPRAS, para aquisição parcelada de açúcar cristal de 5 kg para repor o estoque do almoxarifado da unidade. Uma vez que estes são utilizados nas atividades alimentícias básicas do Instituto de Geociências da UFMG. É importante frisar que o referido material será utilizado para dar suporte e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos do IGC.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO
Diretor do Instituto de Geociências

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo**, **Diretor(a) de unidade**, em 14/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3110232** e o código CRC **180C7F76**.

Referência: Processo nº 23072.211951/2024-40 SEI nº 3110232

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DIRETORIA

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Justifica-se a adesão e o quantitativo para participação da IRP 002/2024 - DLO/UFMG- para atender a demanda recorrente deste objeto na unidade, uma vez que o fornecedor anterior não cumpriu com as obrigações de fornecimento solicitada pelo IGC, além de que estes materiais serão utilizados nos diversos setores do Instituto de Geociências e do Instituto Casa da Glória, em Diamantina, e que atenderão a estimativa de consumo do Setor de Almoxarifado até o término da aulas em dezembro/2024.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO
Diretor do Instituto de Geociências da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo**, **Diretor(a) de unidade**, em 14/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3110316** e o código CRC **77D01F9E**.

Referência: Processo nº 23072.211951/2024-40 SEI nº 3110316

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/05/2024 00:00	153293	GABRIEL AMARAL DE PINHO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da entrega (adesão a item de Registro de Preço).

2. Justificativa de necessidade

Participação em ata de Registro de Preço para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da entrega.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL **Unidade de fornecimento:** Embalagem	80,00	26,50	2.120,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MIRIAM MARTHA FERREIRA CARDOSO

Chefe do Setor

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Compras.gov.br

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC

+ Criar

Nesta tela a autoridade competente poderá aprovar, reprovar ou devolver as contratações que necessitem de ajustes.

Elaboração de DFDs | Consolidação das demandas | Formação do PCA | **Aprovação do PCA**

Selecione o contexto do PCA

PCA 2024 - Em Execução

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Aguardando Aprovação | **Aprovadas** | Reprovadas

Relação das contratações (30)

Materiais (classes: 1) | **Serviços (grupos: 0)**

Item	Classe	Val. Total (R$)
1	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	2.120,00

Classe	PDM	Descrição	Unid. de Fornecim.	Qtd	Val. Unit. (R$)	Val. Total (R$)	DFD	Nº do Item no DFD
AÇÚ...	AÇÚ...	COL...	EMB	80	26,50	2.120,00	4/2024	1

Acompanhamentos

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
		CARLOS	

Acesso à Informação

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: https://portaldeservicos.economia.gov.br ou do telefone 0800.978.9001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O Instituto de Geociênicas/UFMG, UG (153293), vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024, cujo objeto consiste na contratação/aquisição *parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da entrega*, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício Nº 4/2024/DLO-DCO-UFMG, informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição e participação na IRP 002/2024 do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/CENTRAL DE COMPRAS, para aquisição parcelada de açúcar cristal de 5 kg para repor o estoque do almoxarifado da unidade. Uma vez que estes são utilizados nas atividades alimentícias básicas do Instituto de Geociências da UFMG. É importante frisar que o referido material será utilizado para dar suporte e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos do IGC.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Justifica-se a adesão e o quantitativo para participação da IRP 002/2024 - DLO/UFMG- para atender a demanda recorrente deste objeto na unidade, uma vez que o fornecedor anterior não cumpriu com as obrigações de fornecimento solicitada pelo IGC, além de que estes materiais serão utilizados nos diversos setores do Instituto de Geociências e do Instituto Casa da Glória, em Diamantina, e que atenderão a estimativa de consumo do Setor de Almoxarifado até o término da aulas em dezembro/2024.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000030/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	1
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153293-90014/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Instituto de Geociências/UFMG	Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Miriam Martha Ferreira Cardoso	3409-5413	siel@igc.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Gabriel Amaral de Pinho	3409-5456	scompras@igc.ufmg.br

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO

Diretor do Instituto de Geociências

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Amaral de Pinho**, **Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo**, **Diretor(a) de unidade**, em 01/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149993** e o código CRC **D5932A1E**.

Referência: Processo nº 23072.211951/2024-40 SEI nº 3149993

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Açúcar para reposição do estoque para atendimento da Faculdade de Medicina e do órgão complementar Nupad.

Na Faculdade de Medicina, o açúcar é utilizado na elaboração do café , que é distribuído aos setores, departamentos e Núcleos diariamente durante o expediente regular, nos horários de 8 às 9 e 13:30 a 14:30h, bem como atendimento aos eventos realizados por esta Faculdade. Utilização similar é realizada no órgão complementar Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico - Nupad, órgão no qual, além do café, também há o consumo de chá mate.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado	Paulo Henrique Martins Vieira
Nupad	Diego Diniz Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material objeto da aquisição deve ser entregue na Seção de Almoxarifado da Faculdade de Medicina ou no Almoxarifado do Nupad, de acordo com as notas de empenho e conforme requisitos de desempenho, especificação e prazos de entrega descritos em Edital e Termo de Referência elaborados pelo Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de item para adesão ao registro de preços proposto pelo DLO (departamento de Logística operacional), de uso comum do almoxarifado da Faculdade de Medicina e Nupad.

6. Descrição da solução como um todo

O item especificado é de utilização corriqueira e apresentam-se como solução às necessidades dos diversos setores e departamentos da Faculdade de Medicina e do órgão complementar Nupad.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas são justificadas em função do histórico de consumo e de uma margem de segurança para eventual aumento de demanda. Considerou-se ainda a imprevisibilidade de data para vigência do registro de preços subsequente ao presente, cujo início da vigência pode não coincidir com o término da vigência do atual.

Acrescenta-se que o açúcar possui prazo de validade normalmente superior a um ano, o que possibilita à Administração a manutenção de um quantitativo suficiente para evitar rompimento do estoque.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 27.152,40

Os valores da contratação serão variáveis, de acordo com as ofertas durante a realização do ato licitatório, podendo variar de acordo com os quantitativos de cada unidade que irá participar do Registro de Preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Serão solicitados os itens ao longo de parte de 2024 e parte de 2025, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada de acordo com a demanda da Faculdade e Nupad, permitindo assim compras pontuais e imediatas de acordo com a utilização, haja vista não ser possível definir com exatidão a demanda e o momento exato da necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais especificados nesse Estudo Técnico Preliminar ocorrerá de forma planejada, conforme demanda já especificada ou a especificar no Plano Anual de Contratações 2024/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a aquisição dos materiais especificados nesse Estudo Técnico Preliminar manter em perfeito funcionamento as atividades administrativas e acadêmicas da Faculdade e Nupad.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atendimento à demanda da Faculdade de Medicina e órgão complementar Nupad, para evitar quebra de estoque.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE MARTINS VIEIRA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2024_PE_9000XX_SRP_Açucar_Faculdade de Medicina e Nupad.pdf (494.1 KB)

Anexo I - 2024_PE_9000XX_SRP_Açucar_Faculdade de Medicina e Nupad.pdf

PROCESSO: 23072.xxxxx/2024-xx - PE SRP 00x/2024 - IRP002/2024 - Aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg

Pesquisa de preços

ITEM	CATMAT	GRUPO	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde. Faculdade de Medicina e Nupad	Valor unitário	Vr. Total
1	463988		Alimentação	Açúcar cristal, branco, pacotes de 5 kg, isento de impurezas; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos minerais, animais ou vegetais. Embalagem plástica resistente, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Pacote 5 kg	1.020	26,62	27.152,40
							VALOR TOTAL	27.152,40

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRAL DE COMPRAS - CAMPUS SAÚDE

OFÍCIO Nº 6/2024/MEDICINA-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

À Senhora

Margarete Maria Parreiras
Diretora da Central de Compras DLO/PRA/UFMG

Assunto: **Intenção de Registro de Preços 002/2024 – UASG 153254**

Senhora Diretora,

A Faculdade de Medicina da UFMG, UG nº 153289, vem manifestar seu interesse em participar da IRP 02/2024, gerenciada pelo DLO, para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, conforme justificativas pormenorizadas no documento SEI nº 3073252, Plano de Contratação 2023 e 2024 documentos SEI nº 3079917 e planilha de itens documento SEI nº 3077267.

Esta Unidade manifesta total concordância com os objetos a serem licitados, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e Anexos, referentes à IRP.

Atenciosamente,

SIMONE LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Assistente Administrativo
Central de Compras - Campus Saúde
FM/UFMG

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Diretora da Faculdade de Medicina

Documento assinado eletronicamente por **Simone Lopes de Oliveira Cardoso**, **Assistente**, em 05/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079917** e o código CRC **5C2522B4**.

Referência: Processo nº 23072.212383/2024-02 SEI nº 3079917

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Faculdade de Medicina, UG 153289, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 02/2024, cujo objeto consiste na contratação/aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º 4/2024/DLO-DCO-UFMG, informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Açúcar para reposição do estoque para atendimento da Faculdade de Medicina e do órgão complementar Nupad. Na Faculdade de Medicina, o açúcar é utilizado na elaboração do café , que é distribuído aos setores, departamentos e Núcleos diariamente durante o expediente regular, nos horários de 8 às 9 e 13:30 a 14:30h, bem como atendimento aos eventos realizados por esta Faculdade. Utilização similar é realizada no órgão complementar Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico - Nupad, órgão no qual, além do café, também há o consumo de chá mate.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

As quantidades a serem adquiridas são justificadas em função do histórico de consumo e de uma margem de segurança para eventual aumento de demanda. Considerou-se ainda a imprevisibilidade de data para vigência do registro de preços subsequente ao presente, cujo início da vigência pode não coincidir com o término da vigência do atual. Acrescenta-se que o açúcar possui prazo de validade normalmente superior a um ano, o que possibilita à Administração a manutenção de um quantitativo suficiente para evitar rompimento do estoque.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000031/2023
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	626
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

Identificador da Futura Contratação	153289-90020/2022

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Faculdade de Medicina da UFMG	Av. Prof. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30130-100 Setor: Almoxarifado da Faculdade de Medicina, sala s118 (subsolo)

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Paulo Henrique Martins Vieira	(31)3409-9652	salmox@medicina.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Viviane Barros Bastos Bruno	(31)3409-9656	scompras@medicina.ufmg.br

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora da Faculdade de Medicina
UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Millas de Souza**, **Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a)**, em 02/04/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147883** e o código CRC **C71A67D8**.

Referência: Processo nº 23072.212383/2024-02 SEI nº 3147883

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MUSICA

DIRETORIA

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Justifica-se a adesão ao processo administrativo para Registro de Preços gerenciado pela Central de Compras da UFMG, processo para aquisição de gêneros alimentícios, Açucar Cristal - 5Kg, devido a celeridade e economicidade dessa forma de contratação, visando atender as demandas sob supervisão do almoxarifado da Escola de Música da UFMG. Cabe ressaltar que no processo que possuía ata de preços vigente, este foi item cancelado entretanto, até a presente data, o estoque da Escola de Musica ainda está dentro da margem de controle.

O item de consumo a ser adquirido com a confirmação da participação da Escola de Música na IRP 02/2024, PE 90007/2024-SRP, vai regular o controle e gerenciamento do estoque administrado pelo Almoxarifado. O levantamento do quantitativo solicitado na planilha encaminhada pela Escola de Música, está baseado no consumo trimestral e médio dos exercícios anteriores, 2021, 2022 e 2023.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

Renato Tocantins Sampaio
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Marcio Florencio**, **Assistente em Administração**, em 09/05/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis**, **Vice diretor(a)**, em 09/05/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232174** e o código CRC **2E86DE6E**.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ALMOXARIFADO	31/12/2024 00:00	153281	ERIKA SOARES ROCHA

Descrição sucinta do objeto

HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2. Justificativa de necessidade

Material necessário ao atendimento das demandas de setores da Escola de Musica. Controle e adequação dos estoques gerenciados pelo setor de Almoxarifado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁGUA SANITÁRIA	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, COR: INCOLOR, TIPO: COMUM **Unidade de fornecimento:** Frasco	15,00	2,25	33,75
2	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 92,8°INPM **Unidade de fornecimento:** Frasco	60,00	9,52	571,20
3	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO: HIDROALCÓOLICA, CONCENTRAÇÃO: 65° INPM, APARÊNCIA VISUAL: GEL **Unidade de fornecimento:** Frasco	60,00	4,52	271,20
4	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: GEL SANITIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, CONCENTRAÇÃO: 73% **Unidade de fornecimento:** Frasco	45,00	6,40	288,00
5	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	CLORO ALVEJANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, APRESENTAÇÃO: BOMBONA **Unidade de fornecimento:** Bombona	5,00	3,90	19,50
6	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 50, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR 14865/2002-ABNT **Unidade de fornecimento:** Caixa	2,00	102,27	204,54
7	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 200 **Unidade de fornecimento:** Caixa	5,00	156,46	782,30
8	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIASE DE CALEFAÇÃO	DESENTUPIDOR PIA	MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO CABO: 10, ALTURA: 7, COR: PRETA, DIÂMETRO: 11, MATERIAL CABO: PLÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	3,22	16,10
9	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	DETERGENTE	APLICAÇÃO: LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%): 6,7 À 7,0, E, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUES **Unidade de fornecimento:** Frasco	100,00	1,38	138,00
10	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	MATERIAL: PAPEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, TAMANHO: 103 **Unidade de fornecimento:** Caixa	50,00	3,17	158,50

11	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	FLANELA	MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40, COR: LARANJA, LARGURA: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS **Unidade de fornecimento:** Unidade	60,00	2,28	136,80
12	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	GUARDANAPO DE PAPEL	MATERIAL: CELULOSE, TIPO FOLHAS: SIMPLES, COMPRIMENTO: 23,50, COR: BRANCA, LARGURA: 23,50 **Unidade de fornecimento:** Pacote	150,00	1,84	276,00
13	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PANO LIMPEZA	MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 70, TIPO: SACO, LARGURA: 42, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADO E ALVEJADO **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	3,52	35,20
14	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PANO LIMPEZA	MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85, TIPO: SACO, LARGURA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	3,82	38,20
15	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO	MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 800, COR: BRANCA, LARGURA: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES **Unidade de fornecimento:** Rolo	200,00	29,17	5.834,00
16	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: EXTRA BRANCO, LARGURA: 10 **Unidade de fornecimento:** Fardo	40,00	41,17	1.646,80
17	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	TOALHA DE PAPEL	MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA, COMPRIMENTO: 23, COR: BRANCA, LARGURA: 23, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS **Unidade de fornecimento:** Fardo	1.500,00	18,53	27.795,00
18	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS	SABONETE LÍQUIDO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, COR: AZUL **Unidade de fornecimento:** Galão	100,00	22,49	2.249,00
19	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL **Unidade de fornecimento:** Embalagem	60,00	12,22	733,20
20	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	ADOÇANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA **Unidade de fornecimento:** Frasco	24,00	5,60	134,40
21	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	INTENSIDADE: SUAVE, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO **Unidade de fornecimento:** Pacote	300,00	7,39	2.217,00
22	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHÁ ALIMENTAÇÃO	USO: ALIMENTÍCIO, TIPO: CHÁ MATE, SABOR: NATURAL **Unidade de fornecimento:** Caixa	40,00	7,34	293,60
23	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: LÃ AÇO **Unidade de fornecimento:** Pacote	40,00	1,26	50,40
24	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, ESPESSURA MÍNIMA: 20, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ABRASIVIDADE: MÉDIA, LARGURA MÍNIMA: 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, FORMATO: RETANGULAR **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	0,87	17,40
25	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	CAPACIDADE: 1, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, FUN, FORMATO: CILÍNDRICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	21,44	42,88

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SÉRGIO ARAÚJO COSTA

SERVIÇOS GERAIS

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Escola de Música, UASG 153281, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 02/2024, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de Açúcar Cristal 5kg, através do Pregão Eletrônico (SRP) 900007/2024, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º **4/2024/DLO-DCO-UFMG**, informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justifica-se a adesão ao processo administrativo para Registro de Preços gerenciado pela Central de Compras da UFMG, processo para aquisição de gêneros alimentícios, Açucar Cristal - 5Kg, devido a celeridade e economicidade dessa forma de contratação, visando atender as demandas sob supervisão do Almoxarifado da Escola de Música da UFMG, UASG 153281. Cabe ressaltar que no processo que possuí ata de preços vigente, este item foi cancelado entretanto, até a presente data, o estoque da Escola de Musica ainda está dentro da margem de controle.

O item de consumo a ser adquirido com a confirmação da participação da Escola de Música na IRP 02/2024, PE 90007/2024-SRP, vai regular o controle e gerenciamento do estoque administrado pelo Almoxarifado.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O levantamento do quantitativo solicitado na planilha encaminhada pela Escola de Música, está baseado no consumo trimestral e médio dos exercícios anteriores, 2021, 2022 e 2023, conforme Relatório de Consumo apresentado no documento SEI 3087240.

Descrição do Produto	Açúcar Cristal
Especificação da unidade	Pacote 5 kg
Quantidade adquirida no último IRP	30 pacotes
Quantidade em estoque	11 pacotes
Consumo anual	30 pacotes
Quantidade a ser adquirida	70 pacotes

Planejamento da contratação – dados do lançamento no Plano de Contratações Anual (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000035/2024
Data de publicação no PNCP	28/09/2023
Id do item no PCA	12
Classe/Grupo	8925 - AÇUCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153281-90029/2023

3. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
MÚSICA	Almoxarifado, sala 1002, 1º andar, prédio da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Alberto Silva da Rocha	3409 4705	salmox@musica.ufmg.br

5. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Ronaldo Marcio Florencio	3409 4723	scompras@musica.ufmg.br

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor

Ordenador de Despesas da Escola de Musica da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis**, **Vice diretor(a)**, em 15/05/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240961** e o código CRC **741128F2**.

Referência: Processo nº 23072.213613/2024-42 SEI nº 3240961

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MUSICA - DIRETORIA

OFÍCIO Nº 1/2024/MUSICA-SSG-UFMG

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

À Senhora

Margarete Maria Parreiras

Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: Registro de Preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg - IRP 02/2024

Ref: Processo SEI n° 23072.211202/2024-12

Senhora Diretora,

A Escola de Música da UFMG, UASG nº153281, vem manifestar seu interesse em participar da licitação gerenciada pela Central de Compras UFMG/ DLO, com a finalidade de registrar preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses.

Anexa-se a Justificativa da Necessidade da Aquisição, Justificativa de Quantitativo, Documento de Formalização da Demanda e Formulário de Participação em IRP.

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Gestora se compromete a cumprir todos os termos do Ofício nº 04/2024/DLO-DCO-UFMG e demais orientações posteriores.

Atenciosamente,

RENATO TOCANTINS SAMPAIO

Diretora da Escola de Música da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis**, **Vice diretor(a)**, em 15/05/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241302** e o código CRC **24AC5ED0**.

Referência: Processo nº 23072.213613/2024-42 SEI nº 3241302

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
SETOR DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Justifica-se o processo de compras tendo em vista a necessidade da aquisição parcelada de Material de Gênero Alimentício, conforme Ofício do DLO Nº 4/2024/DLO-DCO-UFMG por intermédio do Pregão 90007/2024 - IRP 002/2024 do DLO, pois, os iten apresentado atendera a necessidade básica de funcionamento da Faculdade de Odontologia da UFMG.

Tais materiais são essenciais para o funcionamento da unidade como um todo.

Ademais a participação neste certame conferirá mais celeridade e economia nesse processo de compras, sendo mais vantajoso para a Instituição na medida em que há possibilidade de adquirir, gradativamente, diferentes produtos cujos preços foram registrados, bem como adequar os dispêndios à disponibilidade financeira ao longo do exercício financeiro da FAO, isso significa medida de racionalização e eficiência de procedimentos e custos para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Justifica-se a quantidade a ser adquirida para reposição de material estocado em atendimento a demanda dessa unidade.

O cálculo do quantitativo é resultado de estudos de aquisição em anos anteriores, através de relatórios de saída do Almoxarifado Central da Faculdade de Odontologia. O aumento e/ou a redução no quantitativo e a inclusão e/ou exclusão de algum item se deve à avaliação da demanda nos anos anteriores.

Por se tratar de uma compra por Sistema de Registro de Preços – SRP, busca-se uma estimativa – e não um valor exato – adequada às demandas e condizente com o histórico de consumo da Unidade. Apesar disso nenhum material será comprado além da necessidade. Durante a vigência da ata, toda aquisição deverá ser precedida por uma necessidade real que será justificada e registrada no processo.

Visando atender a demanda dessa unidade, com objetivo de manter seu funcionamento da unidade, os quantitativos foram estimados baseando-se nos relatórios do almoxarifado, que demonstram o dimensionamento adequado da aquisição objeto desta licitação, a partir dos quais foram efetuados os cálculos de consumo e projetada a demanda dos materiais, considerando uma margem de segurança, às quais foram acrescidos percentuais estimativo visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades, decorrentes outros fatores, para

garantir o pleno abastecimento desses materiais durante a vigência da ARP.

1	Descrição do produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da unidade	Pacote 5Kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	Pacotes 313
4	Quantidade em estoque	Pacotes 108
5	Consumo médio mensal no período do exercício anterior	Pacotes 17
6	Consumo anual estimado	Pacotes 205
7	Acréscimo/diminuição de consumo anual justificável	Pacotes 41
8	Quantidade a ser adquirida	Pacotes 138

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

ROBERTO FELISBERTO DOS SANTOS
Servidor

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Felisberto dos Santos**, **Servidor(a)**, em 06/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071433** e o código CRC **ACB66EB9**.

Referência: Processo nº 23072.211898/2024-87 SEI nº 3071433

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

OFÍCIO Nº 8/2024/ODONTO-SCQM-UFMG

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

A Senhora,

Margarete Maria Parreiras
Diretora da Central de Compras do DLO/UFMG

Assunto: Intenção de Registro de Preços – Aquisição parcelada de açúcar cristal - IRP 002/2024

Senhora Diretora,

O Faculdade de Odontologia da UFMG, UG nº 153290, vem manifestar seu interesse em participar da licitação gerenciada pelo DLO com a finalidade de registrar preços para os itens em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses.

Anexa-se: SEI (3071433)

- justificativa da necessidade de aquisição
- justificativa do quantitativo informado no www.comprasgovernamentais.gov.br
- Documento de formalização de demanda.

Nesta oportunidade, informo que esta Unidade Participante se compromete a cumprir todos os demais termos do Ofício nº 04/2024/DLO-DCO-UFMG e demais orientações posteriores.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA NOVAES JUNIR

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Valente Araujo**, **Vice diretor(a)**, em 11/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3086009** e o código CRC **221961FA**.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	31/12/2024 00:00	153290	ANDRIGO TORNELLI DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa, Cozinha e Gêneros Alimentícios.

Justificativa da prioridade

Materiais essenciais para o pleno e efetivo funcionamento da Faculdade de Odontologia.

2. Justificativa de necessidade

Materiais essenciais para o pleno e efetivo funcionamento da Faculdade de Odontologia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS	SABONETE LÍQUIDO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, COR: AZUL **Unidade de fornecimento:** Galão 5 L	275,00	43,77	12.036,75
2	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	FLANELA	MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40, COR: BRANCA, LARGURA: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	3,27	981,00
3	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, ESPESSURA MÍNIMA: 20, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ABRASIVIDADE: MÉDIA, LARGURA MÍNIMA: 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, FORMATO: RETANGULAR **Unidade de fornecimento:** Unidade	345,00	2,84	979,80
4	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	RODO	MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 20, QUANTIDADE BORRACHAS: 2, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	13,54	203,10
5	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	TOALHA DE PAPEL	MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA, COMPRIMENTO: 23, COR: BRANCA, LARGURA: 23, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS **Unidade de fornecimento:** Fardo 1250 UN	3.450,00	27,46	94.737,00
6	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO	MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300, COR: BRANCA, LARGURA: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES **Unidade de fornecimento:** Rolo 300 M	6.000,00	14,03	84.180,00
7	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 50, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR 14865/2002-ABNT **Unidade de fornecimento:** Caixa 5000 UN	24,00	131,69	3.160,56
8	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 200 **Unidade de fornecimento:** Caixa 2500 UN	45,00	148,82	6.696,90
9	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	CAPACIDADE: 1, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, FUN, FORMATO: CILÍNDRICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	72,90	2.187,00
10	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPOLA VIDRO/FUNDO REMOVÍVEL/TAMPA ALÇA/BOMBA PRES, FORMATO: CILÍNDRICO	14,00	85,99	1.203,86

			Unidade de fornecimento: Unidade			
11	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	GUARDANAPO DE PAPEL	MATERIAL: CELULOSE, TIPO FOLHAS: SIMPLES, COMPRIMENTO: 23,50, COR: BRANCA, LARGURA: 23,50 **Unidade de fornecimento:** Pacote 50 UN	600,00	3,78	2.268,00
12	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	DETERGENTE	APLICAÇÃO: LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%): 6,7 À 7,0, E, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUES **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML	540,00	3,64	1.965,60
13	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	INTENSIDADE: MÉDIA, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO **Unidade de fornecimento:** Pacote 500 G	2.400,00	17,56	42.144,00
14	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHÁ ALIMENTAÇÃO	USO: ALIMENTÍCIO, TIPO: CHÁ MATE, SABOR: NATURAL **Unidade de fornecimento:** Caixa 200 G	345,00	9,63	3.322,35
15	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	ADOÇANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA **Unidade de fornecimento:** Frasco 100 ML	45,00	6,47	291,15
16	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5 KG	375,00	22,51	8.441,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: PORTARIA DIRETORIA N.º 103/2020

ANDRIGO TORNELLI DA SILVA

Cfefe Almoxrifado

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Faculdade de Odontologia, UG 153290, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024 , cujo objeto consiste na contratação/aquisição de açúcar, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justifica-se o processo de compras tendo em vista a necessidade da aquisição parcelada de Material de Gênero Alimentício, conforme Ofício do DLO Nº 4/2024/DLO-DCO-UFMG por intermédio do Pregão 90007/2024 - IRP 002/2024 do DLO, pois, os item apresentado atendera a necessidade básica de funcionamento da Faculdade de Odontologia da UFMG.

Tais materiais são essenciais para o funcionamento da unidade como um todo.

Ademais a participação neste certame conferirá mais celeridade e economia nesse processo de compras, sendo mais vantajoso para a Instituição na medida em que há possibilidade de adquirir, gradativamente, diferentes produtos cujos preços foram registrados, bem como adequar os dispêndios à disponibilidade financeira ao longo do exercício financeiro da FAO, isso significa medida de racionalização e eficiência de procedimentos e custos para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Justifica-se a quantidade a ser adquirida para reposição de material estocado em atendimento a demanda dessa unidade.

O cálculo do quantitativo é resultado de estudos de aquisição em anos anteriores, através de relatórios de saída do Almoxarifado Central da Faculdade de Odontologia. O aumento e/ou a redução no quantitativo e a inclusão e/ou exclusão de algum item se deve à avaliação da demanda nos anos anteriores.

Por se tratar de uma compra por Sistema de Registro de Preços – SRP, busca-se uma estimativa – e não um valor exato – adequada às demandas e condizente com o histórico de consumo da Unidade. Apesar disso nenhum material será comprado além da necessidade. Durante a vigência da ata, toda aquisição deverá ser precedida por uma necessidade real que será

justificada e registrada no processo.

Visando atender a demanda dessa unidade, com objetivo de manter seu funcionamento da unidade, os quantitativos foram estimados baseando-se nos relatórios do almoxarifado, que demonstram o dimensionamento adequado da aquisição objeto desta licitação, a partir dos quais foram efetuados os cálculos de consumo e projetada a demanda dos materiais, considerando uma margem de segurança, às quais foram acrescidos percentuais estimativo visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades, decorrentes outros fatores, para garantir o pleno abastecimento desses materiais durante a vigência da ARP.

1	Descrição do produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da unidade	Pacote 5Kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	Pacotes 313
4	Quantidade em estoque	Pacotes 108
5	Consumo médio mensal no período do exercício anterior	Pacotes17
6	Consumo anual estimado	pacotes 205
7	Acréscimo/diminuição de consumo anual justificável	Pacotes 41
8	Quantidade a ser adquirida	Pacotes 138

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000028/2024
Data de publicação no PNCP	19/05/2023
Id do item no PCA	229
Classe/Grupo	8925
Identificador da Futura Contratação	153290-90012/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Predio da Faculdade de Odontologia da UFMG	Rua Prof. Moacir de Freitas, 688 Campus Pampulha UFMG

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Adimilson ou André (almoxarifado sala 1023)	(31) 3409-2459	salmox@odonto.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Lilian Cristina de Souza	(31) 3409-2490	scompras@odonto.ufmg.br

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

JOAÕ BATISTA NOVAES JUNIOR

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior**, **Diretor(a) de unidade**, em 28/03/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146088** e o código CRC **A66D863F**.

Referência: Processo nº 23072.211898/2024-87 SEI nº 3146088

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 3/2024/DAC-CMP-UFMG

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Aos Senhores

Altair Damásio Dias
Diretor Geral do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG

Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Compras - DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: **Participação na IRP 02/2024 - Aquisição parcelada de açúcar cristal**

Senhor(a) Diretor(a),

A Pró-Reitoria de Cultura da UFMG, UG nº 154459, vem manifestar seu interesse em participar da licitação gerenciada pelo DLO, com a finalidade de registrar preços para aquisição parcelada de açúcar cristal, pelo período de 12(doze) meses.

Segue em anexo Justificativa da Necessidade de Aquisição, Justificativa dos Quantitativos e viabilidade orçamentária.

Por fim, informo que esta Unidade se compromete a cumprir todos os demais termos necessários e demais orientações posteriores.

Atenciosamente,

Fernando Antonio Mencarelli
Ordenador de Despesas
Pró-Reitor de Cultura da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Mencarelli**, **Pró-reitor(a)**, em 12/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101343** e o código CRC **E8807490**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A participação na IRP 02/2024 de aquisição de açúcar é justificada para atender à demanda dos setores da Pró-Reitoria de Cultura (Procult) bem como suas unidades. O açúcar é utilizado na maioria das vezes para o café dos servidores e para as reuniões e eventos culturais. Contamos com uma equipe de mais de 30 pessoas entre servidores e bolsistas, sem contar os dias de eventos, quando esse número mais que triplica de pessoas.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado por meio de levantamento do requisitante dentro da necessidade dos setores da Procult e da quantidade de reuniões e eventos culturais que geralmente são feitas durante o ano.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024

Lucas Melo de Siqueira
Agente de Compras - Assistente em Administração

Fernando Antonio Mencarelli
Ordenador de despesas
Pró-Reitor de Cultura

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Melo de Siqueira**, **Assistente em Administração**, em 12/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Mencarelli**, **Pró-reitor(a)**, em 12/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102014** e o código CRC **8D906F38**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A (nome da unidade), UG (número da UG), vem manifestar seu interesse em participar da IRP: (número da IRP), cujo objeto consiste na contratação/aquisição de (objeto), gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º (Ofício de Divulgação da IRP), informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A participação na IRP 02/2024 de aquisição de açúcar é justificada para atender à demanda dos setores da Pró-Reitoria de Cultura (Procult) bem como suas unidades. O açúcar é utilizado na maioria das vezes para o café dos servidores e para as reuniões e eventos culturais. Contamos com uma equipe de mais de 30 pessoas entre servidores e bolsistas, sem contar os dias de eventos, quando esse número mais que triplica de pessoas.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo foi estimado por meio de levantamento do requisitante dentro da necessidade dos setores da Procult e da quantidade de reuniões e eventos culturais que geralmente são feitas durante o ano.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000038/2024
Data de publicação no PNCP	18/12/2023
Id do item no PCA	123
Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	154459-90002/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
Pró-Reitoria de Cultura da UFMG -	Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, São José - Belo Horizonte / MG - CEP: 31270-901 Prédio da Biblioteca Central da UFMG - 4°andar - sala 413 - Campus

Procult	Pampulha **Telefone**: (31) 3409-6411 **E-mail**: info@dac.ufmg.br

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Bruno Lanna	(31) 3409-3272 ou 6411	infra@procult.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Lucas Siqueira	(31)34094-8302	scompras@procult.ufmg.br

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

FERNANDO ANTONIO MENCARELLI

Pró-Reitor de Cultura da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Mencarelli**, **Pró-reitor(a)**, em 27/03/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146101** e o código CRC **6EB11D82**.

Referência: Processo nº 23072.214806/2024-11 SEI nº 3146101

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 2/2024/ENFERMAGEM-SUA-UFMG

À Senhora

Margarete Maria Parreiras

Diretora da DICOMP/DLO/UFMG

Assunto: **Participação da Escola de Enfermagem da UFMG na Intenção de Registro de Preços nº 02/2024 - aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg**

Senhora Margarete Maria Parreiras,

Com referência ao processo para implantação de Intenção de Registro de Preços nº 02/2024, para a aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg, através de Pregão Eletrônico para atender à demanda da Administração Geral e das Unidades/Órgãos da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a ser lançado pelo Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais da Universidade Federal de Minas Gerais, manifestamos o interesse da Escola de Enfermagem, código UASG nº 153279, em participar na qualidade de órgão participante, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Para tanto, apensado a este processo está a Planilha de Manifestação de Interesse e o Formulário de Justificativa da Necessidade e Quantitativo de aquisição lançados na ocasião da manifestação de interesse efetuada no sitio *comprasgovernamentais.gov.br.* Tal estimativa de aquisição lançada, entretanto, não se constitui em qualquer compromisso de aquisição, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892, de 2013, sendo que a contratação será executada segundo a conveniência e oportunidade desta unidade.

Outrossim, confirmamos nossa concordância quanto a especificação do objeto a ser licitado e o Termo de Referência, não obstante, colocamo-nos à disposição do órgão gerenciador para outras informações e esclarecimentos que se façam necessários ao bom andamento do processo licitatório.

MATEUS BASTOS LOPES
Agente de Compras *pro tempore*
Escola de Enfermagem
Universidade Federal de Minas Gerais

SÔNIA MARIA SOARES
Diretora
Escola de Enfermagem
Universidade Federal de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Bastos Lopes**, **Gestor(a) administrativo**, em 08/03/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares**, **Diretor(a) de unidade**, em 08/03/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081906** e o código CRC **5D363609**.

Referência: Processo nº 23072.213149/2024-94 SEI nº 3081906

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE

IRP nº: 002/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg.

ITEM 01

Quantidade: 150 pacotes de 5kg

a) Justificativa da necessidade:

Necessidade de abastecimento do estoque da Escola de Enfermagem, gerenciado pela Seção de Almoxarifado. As demandas atendidas são das copas, para preparo de café para toda a Unidade, e do Laboratório de Técnica Dietética de Nutrição, para preparo de alimentos em atividades didáticas.

b) Justificativa da quantidade:

Conforme orientado no Ofício Nº 04/2024/DLO-DCO-UFMG de 28/02/2024, o planejamento da contratação foi fundamentado no histórico de consumo do item em exercícios anteriores. A memória de cálculo está demonstrada na tabela abaixo, tendo sido elaborada conforme o "mapa de consumo" presente no referido ofício.

1	Descrição do produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da unidade	Pacote 5kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	112
4	Quantidade em estoque	59
5	Consumo médio mensal no período do exercício anterior	9
6	Consumo anual estimado	108
7	Acréscimo/diminuição de consumo anual justificável	42
8	Quantidade a ser adquirida	150

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

MATEUS BASTOS LOPES
Agente de Compras *pro tempore*
Superintendente Administrativo
Escola de Enfermagem
Universidade Federal de Minas Gerais

SÔNIA MARIA SOARES
Diretora
Escola de Enfermagem
Universidade Federal de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Bastos Lopes**, **Gestor(a) administrativo**, em 08/03/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares**, **Diretor(a) de unidade**, em 08/03/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3082281** e o código CRC **3BF28B9D**.

Referência: Processo nº 23072.213149/2024-94 SEI nº 3082281

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 165/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Almoxarifado	30/07/2024 00:00	153279	CINTIA DE ASSIS ARAUJO

Descrição sucinta do objeto

Gêneros alimentícios, itens de higiene e limpeza.

2. Justificativa de necessidade

Aquisição de itens de consumo necessários à manutenção e reposição de estoque do Almoxarifado da Escola de Enfermagem-UFMG a fim de atender as demandas dos setores acadêmicos e administrativos desta unidade.

O quantitativo foi baseado no histórico de consumo, com exceção dos itens relacionados abaixo:

1. Álcool líquido e álcool gel: o consumo desses itens foram reduzidos devido ao controle da pandemia de Covid-19, portanto não há como efetuar uma previsão de estimativa do consumo de álcool líquido e álcool gel. Cumpre informar que a partir do ano de 2023 a Seção de Almoxarifado irá fornecer para o Laboratório de Enfermagem esses materiais.
2. Álcool isopropílico e mexedor tipo remo: inexiste no estoque da unidade.
3. Escovas para lavar garrafas térmicas: não há no estoque esse material.
4. Garrafas térmicas - aço inoxidável: não há no estoque.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5 KG	158,00	17,22	2.720,76
2	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	ADOÇANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA **Unidade de fornecimento:** Frasco 100 ML	36,00	8,98	323,28
3	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	INTENSIDADE: SUAVE, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO **Unidade de fornecimento:** Pacote 500 G	1.100,00	10,87	11.957,00
4	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, ESPESSURA MÍNIMA: 20, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ABRASIVIDADE: MÉDIA, LARGURA MÍNIMA: 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, FORMATO: RETANGULAR **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1 UN	200,00	0,90	180,00
5	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: LÃ AÇO **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1 UN	65,00	2,17	141,05
6	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: GEL SANITIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, CONCENTRAÇÃO: 73% **Unidade de fornecimento:** Frasco 1 L	370,00	5,17	1.912,90
7	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO: HIDROALCÓOLICA, CONCENTRAÇÃO: 65° INPM, APARÊNCIA VISUAL: GEL **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML	370,00	3,99	1.476,30
8	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁGUA SANITÁRIA	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, COR: INCOLOR, TIPO: COMUM **Unidade de fornecimento:** Frasco 1 L	80,00	2,43	194,40
9	COMPOSTOS E	DETERGENTE		234,00	1,38	322,92

	PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO		APLICAÇÃO: LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%): 6,7 À 7,0, E, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUES **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML			
10	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS	SABONETE LÍQUIDO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, COR: AZUL **Unidade de fornecimento:** Galão 5 L	60,00	9,96	597,60
11	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	GUARDANAPO DE PAPEL	MATERIAL: CELULOSE, TIPO FOLHAS: SIMPLES, COMPRIMENTO: 23,50, COR: BRANCA, LARGURA: 23,50 **Unidade de fornecimento:** Caixa 50 UN	440,00	1,85	814,00
12	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO	MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 600, COR: BRANCA, TIPO: COMPACTADO, LARGURA: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUXO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES **Unidade de fornecimento:** Rolo 600 M	1.600,00	9,49	15.184,00
13	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	TOALHA DE PAPEL	MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA, COMPRIMENTO: 23, COR: BRANCA, LARGURA: 23, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS **Unidade de fornecimento:** Fardo 1250 UN	2.500,00	16,00	40.000,00
14	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 200 **Unidade de fornecimento:** Caixa 25 PCT	25,00	118,99	2.974,75
15	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESCOVA LIMPEZA GERAL	MATERIAL CORPO: POLIETILENO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA 60 MM **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	4,92	59,04
16	PRODUTOS QUÍMICOS	ÁLCOOL PROPÍLICO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH3) 2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR*: 60,10, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0 **Unidade de fornecimento:** Litro	24,00	20,00	480,00
17	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO PRESSÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	85,00	1.020,00
18	CUTELARIA E TALHERES	TALHER DESCARTÁVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MEXEDOR DE CAFEZINHO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, COMPRIMENTO: 9 **Unidade de fornecimento:** Pacote 500 UN	10,00	6,00	60,00
19	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	TOALHA DE PAPEL	MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 21,50, LARGURA: 24 A 25, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL **Unidade de fornecimento:** Fardo	1.345,00	14,45	19.435,25

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CINTIA DE ASSIS ARAUJO

Assistente em Administraçaõ

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Escola de Enfermagem, UG 153279, vem manifestar seu interesse em participar da IRP: 002/2024, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de açúcar cristal 5kg, gerenciada pela Central de Compras do DLO/UFMG, com a finalidade de registrar preços para o período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício n.º 4/2024/DLO-DCO-UFMG, informo:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Necessidade de abastecimento do estoque da Escola de Enfermagem, gerenciado pela Seção de Almoxarifado. As demandas atendidas são das copas, para preparo de café para toda a Unidade, e do Laboratório de Técnica Dietética de Nutrição, para preparo de alimentos em atividades didáticas do curso de Graduação em Nutrição.

2. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O planejamento da contratação foi fundamentado no histórico de consumo do item em exercícios anteriores. A memória de cálculo está demonstrada na tabela abaixo, tendo sido elaborada conforme o "mapa de consumo" presente no referido ofício.

1	Descrição do produto	Açúcar Cristal
2	Especificação da unidade	Pacote 5kg
3	Quantidade adquirida no exercício anterior	112
4	Quantidade em estoque	59
5	Consumo médio mensal no período do exercício anterior	9
6	Consumo anual estimado	108
7	Acréscimo/diminuição de consumo anual justificável	42
8	Quantidade a ser adquirida	150

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DADOS DO LANÇAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

ID PCA no PNCP	17217985000104-0-000037/2024
Data de publicação no PNCP	14/11/2023
Id do item no PCA	133

Classe/Grupo	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
Identificador da Futura Contratação	153279-90045/2023

4. ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Endereço
ESCOLA DE ENFERMAGEM	Av. Professor Alfredo Balena, 190, bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-100

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome	Telefone	E-mail
Cíntia de Assis Araújo	(31) 3409-9881	salmox@enf.ufmg.br

6. AGENTE DE COMPRAS DA UNIDADE

Nome	Telefone	E-mail
Mateus Bastos Lopes	(31) 3409-9175	superadm@enf.ufmg.br

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

SÔNIA MARIA SOARES
Diretora
Escola de Enfermagem
Universidade Federal de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares**, **Diretor(a) de unidade**, em 01/04/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146056** e o código CRC **B157C18F**.